Edição 10.482 // Fechamento 20h00

*O jornal mais lido do estado*

# GazetadoParaná

**R$2,00** Fundado em 1991. Diretor: Marcos Formighieri **TERÇA-FEIRA // 13.08.2024 // Cascavel-PR** **www.gazetadoparana.com.br**

# Alexandre Curi é o novo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

●**Curi foi eleito por unanimidade**, com votos de todos os deputados presentes na ALEP, e assumirá presidência em janeiro de 2025

●Deputado de Cascavel, **Gugu Bueno será o primeiro secretário da Assembleia** e destacou importância de assumir função

●Alexandre Curi (PSD) foi aclamado como o novo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Ele assumirá a presidência em fevereiro de 2025, sucedendo Ademar Traiano após quase 10 anos de mandato. Curi permanecerá no cargo até janeiro de 2027. Sua chapa, "Fortalecimento e União do Poder Legislativo", foi a única inscrita, destacando sua forte articulação política. Curi prometeu fortalecer o poder legislativo com foco em transparência, sustentabilidade e economia, e continuar a prática da ALEP de devolver 30% de seu orçamento ao governo estadual. Alexandre Curi começou sua carreira política aos 16 anos como assessor parlamentar de seu avô, Aníbal Khury. Ele foi eleito vereador de Curitiba em 2000, sendo o mais jovem entre as capitais brasileiras, e em 2002 tornou-se deputado estadual do Paraná. Reeleito várias vezes, foi o deputado mais votado do estado em 2006, 2010, e 2022, quando recebeu mais de 237 mil votos. Já Gugu Bueno, que foi Presidente da Câmara de Cascavel, terá a missão de ser o primeiro secretário da Assembleia Legislativa do Paraná a partir do ano que vem. "Ao final desse ano, completo 24 anos de vida pública. Já disputei diversas eleições, mas confesso que hoje é um dia de grande emoço. Público ● P.2

**DADOS**

●**A Mesa Diretora é o órgão colegiado dirigente** dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa. O mandato é de dois anos e vai até 31 de janeiro de 2027.

Orlando Kissner/Alep

## O brilho das damas em Paris

●O balanço da participação brasileira nos Jogos Olímpicos de Paris, que foram encerrados no último domingo na capital francesa, ficou abaixo do esperado. Afinal de contas, o Brasil conquistou vinte medalhas, uma a menos do resultado que foi conquistado em Tóquio, no Japão. Mas esse resultado foi altamente significativo para as mulheres, as grandes protagonistas das Olimpíadas de Paris. Das vinte medalhas brasileiras, treze foram conquistadas por mulheres. Inclusive, as três medalhas de ouro que vieram para o Brasil foram femininas, uma no judô, uma na ginástica artística com Rebeca Andrade, e outra no vôlei de praia. As duas últimas medalhas brasileiras vieram no penúltimo dia de Jogos, uma no vôlei e outra no futebol. Apesar de o inédito ouro não ter vindo nos gramados, a Seleção Brasileira feminina de futebol teve uma campanha significativa com vitórias sobre seleções de ponta, como França e Espanha. A medalha de prata da Seleção feminina é um alento para o futebol brasileiro. Apesar de o ouro ter escapado pela terceira vez, as meninas voltaram ao topo do cenário mundial. Esportes ● P.6

COB

## Corpos começam a ser liberados pelo IML

Secretária de Segurança de São Paulo/divulgação

●Três dias após o acidente com o Voo 2283 da Voepass, que matou 62 pessoas em Vinhedo, São Paulo, as investigações continuam. O Instituto Médico Legal de São Paulo está identificando os corpos das vítimas, com 17 já identificados e oito liberados. A Polícia Civil de São Paulo abriu um inquérito para investigar o acidente, enquanto o Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) já removeu os motores e caixas-pretas da aeronave para análise. Problemas de manutenção anteriores na aeronave, como falhas no sistema hidráulico e contatos anormais com a pista, vieram à tona. A aeronave, um ATR 72, pode ter passado por uma área de gelo severo antes da queda, o que poderia ter comprometido seu desempenho e controlabilidade. Um relatório preliminar sobre as causas do acidente deve ser divulgado em até 30 dias. Público ● P.3

Luciano Neves/GP

### Liga Nacional
## Cascavel Futsal tem duelo direto com o São José

O Cascavel Futsal fecha a 19ª rodada da Liga Nacional nesta terça-feira (13). O compromisso dos comandados do técnico Deividy Hadson é contra o São José, em São Paulo. Este é um confronto direto na tabela para a Serpente Tricolor, que aparece na décima colocação com 28 pontos. O time Sub-20 do Cascavel Futsal também entra em quadra hoje pela Talentos LNF. Esportes ● P.6

### Libertadores
## Brasileiros jogam hoje pelas oitavas de final da 'Liberta'

A fase de oitavas de final da Libertadores da América será aberta nesta terça-feira (13) com times brasileiros em campo. Aliás, um dos confrontos coloca frente a frente dois representantes do país nesta fase. O Grêmio recebe o Fluminense, no Couto Pereira, para o jogo de ida do mata-mata. O Atlético-MG joga fora de casa e visita o San Lorenzo, da Argentina. Esportes ● P.6

Lucas Uebel

### Nova temporada
## Crédito Fomento Turismo estará em 25 cidades

A Caravana de Crédito Fomento Turismo iniciará uma nova temporada a partir desta terça-feira, 13 de agosto. O objetivo da Fomento Paraná neste segundo semestre é percorrer 25 municípios que apresentam potencial como atrativos turísticos como belezas naturais e roteiros religiosos, gastronômicos, festas tradicionais e principalmente que estejam no Mapa do Turismo. Público ● P.4

# Público

**Assembleia Legislativa** Curi foi eleito por aclamação, ele encabeça chapa que tem como primeiro secretário, o deputado cascavelense Gugu Bueno. Aos 16 anos, já acompanhava as ações de seu avô deputado Aníbal Khury

# Alexandre Curi é eleito presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

## Posse do novo presidente da ALEP irá acontecer no dia 31 de janeiro de 2025

**BRUNO RODRIGO**
Cascavel

•O deputado Alexandre Curi (PSD) foi aclamado como novo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Deputado Estadual mais votado no Paraná em 2022, Curi assumirá a presidência da casa de leis após quase 10 anos de mandato de Ademar Traiano. O atual primeiro-secretário da Mesa Diretora assume definitivamente a presidência da casa a partir de fevereiro de 2025, quando acaba o mandato de Traiano. Curi permanecerá no cargo pelo menos até o dia 31 de janeiro de 2027, quando se encerra o seu mandato de dois anos.

A chapa liderada por Curi foi a única a se inscrever para a disputa na Assembleia Legislativa, o que demonstrou o grande poder de articulação do deputado. Com nome de "Fortalecimento e União do Poder Legislativo", a chapa é composta por Gugu Bueno (PSD) que está na primeira secretaria, Maria Victória (PP) que segue como segunda secretária, Flávia Francischini (União), como primeira vice--presidência, Delegado Jacovós (PL), como segunda vice-presidente e Moacyr Fadel (PSD), como terceira vice-presidência. Requião Filho (PT), Alexandre Amaro (Republicanos) e Goura (PDT), irão comandar as secretarias. "Ao final desse ano, completo 24 anos de vida pública. Já disputei diversas eleições, mas confesso que hoje é um dia de grande emoção. Gostaria de externar a minha gratidão aos deputados e deputados desta casa, pelo privilégio de ocupar o cargo mais importante deste poder. Pela satisfação que me dão, de pela primeira vez ocupar o cargo de presidente da Assembleia Legislativa do Paraná. Quero aqui cumprimentar a atual mesa executiva, que teve diversos avanços, dentre eles a realização de um concurso público após 40 anos. Cumprimentar e parabenizar a nova mesa executiva, composta por deputados da situação, da oposição. Mesa executiva que respeitou a proporcionalidade, com a presença de duas mulheres na chapa. E pela primeira vez na história uma mulher vai ocupar o cargo de primeiro vice-presidente deste poder", afirmou Curi após ser eleito.



Alexandre Curi é o novo presidente da ALEP Valdir Amaral/Alep

O deputado ainda destacou a necessidade de fortalecer o poder legislativo, com foco na transparência, sustentabilidade e também na economia. "Nós vamos continuar avançando, sempre buscando o fortalecimento do poder legislativo. Vamos avançar na transparência, na sustentabilidade, na economia. Vamos estar juntos levando a ALEP mais próxima da população, por meio da assembleia itinerante, e vamos continuar sendo a única assembleia do Brasil que devolve 30% do seu orçamento para o poder executivo. Esse recurso está sendo aplicado em programas que ajudam a melhorar a vida dos paranaenses", finalizou Curi em seu discurso.

Quem também celebrou a aprovação da nova Mesa Diretora foi Gugu Bueno, que será 1º secretário da Assembleia Legislativa. "Muito honrado de ter sido escolhido pelos pares deputados e deputadas, que votaram de maneira unânime para que nós assumíssemos junto com o deputado Alexandre Cury, a responsabilidade de fazer a gestão da casa na condição de primeiro secretário. Obviamente é uma grande responsabilidade, mas estamos preparados. Nós temos uma caminhada na vida pública, eu já fui primeiro secretário e presidente da Câmara de Cascavel por dois mandatos, tenho MBA gestão pública. Fizemos lá na Câmara de Cascavel uma administração reconhecida com muita austeridade. Uma gestão eficiente é o que a gente obviamente busca sempre deixar de marca, por onde a gente passa. E não será diferente que na Assembleia Legislativa do Paraná", explicou o deputado Gugu Bueno.

O mandato de Alexandre Curi mantém Ratinho Junior com um aliado como presidente da casa. Traiano que era um dos homens de confiança do governador ficou por cinco mandatos a frente da casa de leis, chegando a cogitar uma nova legislatura, mas desistiu após o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), que foi homologado pela justiça, onde admitiu ter recebido propina para renovação de contrato com a TV Icaraí que faz a produção de conteúdo para a TV Assembleia.

A Mesa Diretora é o órgão colegiado dirigente dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa. O mandato é de dois anos e vai até 31 de janeiro de 2027. Conforme o Regimento Interno da Assembleia, sua composição observa a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares. Ainda de acordo com o Regimento, a eleição dos membros da Mesa será feita por meio de votação nominal, utilizando-se o painel eletrônico de votação, exigida a maioria absoluta de votos.

### Trajetória

Aos 16 anos, já acompanhava as ações de seu avô deputado Aníbal Khury tanto na Assembleia Legislativa quanto fora dela, colaborando como assessor parlamentar.

Em 2000, se elegeu vereador de Curitiba, à época o mais jovem entre as capitais do Brasil. Não tardou e, em 2002, assumiu uma cadeira no legislativo estadual com mais de 44 mil votos. Reeleito em 2006, Alexandre Curi foi, pela primeira vez na sua trajetória política, o deputado estadual mais votado do Paraná, ultrapassando os 130 mil votos. O resultado foi o reconhecimento da população pelo seu trabalho municipalista, em especial nas regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Com o trabalho parlamentar voltado para as menores cidades do Estado, em 2010 repetiu a votação expressiva da eleição anterior e foi reconduzido com mais de 134 mil votos. Tornou--se, pela segunda vez, o deputado estadual com maior votação.

Atuando com destaque nas áreas da saúde, educação, esporte e infraestrutura, com o objetivo de levar mais qualidade de vida à população, passou dos 114 mil votos em 2014 – alcançando as urnas de 150 municípios paranaenses. Em março de 2016, durante a janela partidária, anunciou sua saída do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o ingresso no Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Nos anos seguintes, prosseguiu com seu trabalho resolutivo em prol das cidades – sempre em cooperação com o Poder Executivo – e superou, em 2018, a marca dos 147 mil votos, se reelegendo para seu quinto mandato.

Empenhado em tirar grandes obras do papel, a exemplo da construção de hospitais, reforma de escolas e duplicações de rodovias, Alexandre Curi estabeleceu uma produtiva parceria com o Governo do Estado – chegando fortalecido às urnas em 2022. Fez uma votação histórica. Recebeu mais de 237 mil votos de confiança dos paranaenses. Pela terceira vez, foi o mais votado do Estado. Ficou ainda entre os dez deputados estaduais mais votados do país.

Atualmente, Alexandre Curi está filiado ao Partido Social Democrático (PSD) e exerce o cargo de primeiro-secretário da Mesa Diretora na Assembleia Legislativa do Paraná.

**A FRASE**

**"Gostaria de externar a minha gratidão aos deputados e deputados desta casa, pelo privilégio de ocupar o cargo mais importante deste poder. Pela satisfação que me dão, de pela primeira vez ocupar o cargo de presidente da Assembleia Legislativa do Paraná"**
ALEXANDRE CURI
*Deputado estadual*

**"Vamos continuar avançando, sempre buscando o fortalecimento do poder legislativo"**
ALEXANDRE CURI
*Deputado estadual*

**Tragédia** Cenipa concluiu investigação no local do acidente no interior de São Paulo, e destroços do avião começaram a ser retirados pela empresa responsável pela aeronave

# Voo 2283: 17 vítimas já foram identificadas e oito corpos foram liberados para atos fúnebres

Cascavel ofereceu Centro de Eventos para famílias que necessitarem do espaço para realização do velório

*Cascavel*
**BRUNO RODRIGO**



Os dois motores da aeronave foram removidos em uma ação do Cenipa FAB/Divulgação

TRÊS DIAS depois da tragédia que vitimou 62 pessoas, seguem as investigações e desdobramentos relacionados ao acidente com o Voo 2283, da Voepass, que caiu em Vinhedo, no interior de São Paulo, na última sexta-feira (12). De sexta para cá, diversas atualizações vêm sendo realizadas pelas equipes de resgate e também pela empresa que é responsável pela aeronave. Além disso, algumas evidências de problemas relacionados a VoePass vieram à tona, principalmente no que tange a manutenção dos aviões que são administrados pela companhia.

No último boletim divulgado pelo Estado de São Paulo antes do fechamento desta edição, a informação é de que a Unidade Central do Instituto Médico Legal da capital paulista está trabalhando exclusivamente na identificação dos corpos das vítimas do acidente aéreo. Até o momento haviam sido identificados 17 corpos e oito deles já tinham sido liberados aos familiares, que são os primeiros a serem comunicados sobre o andamento do trabalho de reconhecimento. Outros nove corpos ainda estavam em processo de documentação para a liberação às famílias.

As equipes do Governo de São Paulo acolheram 51 famílias de vítimas no Instituto Oscar Freire, espaço localizado próximo ao IML. Nestes atendimentos, os familiares fornecem informações que subsidiam o trabalho dos peritos, além de material biológico. Foram coletados DNAs de 28 famílias em São Paulo e outras 17 em Cascavel (PR). As equipes da Defesa Civil do estado auxiliam no acolhimento. Mais de 40 médicos, equipes de odontologia legal, antropólogo e radiologia trabalham na identificação dos corpos das vítimas do acidente aéreo.

A Polícia Científica do Paraná afirmou em nota que enviou no domingo, para São Paulo, todo o material genético coletado junto a 30 famílias de vítimas do acidente aéreo com a aeronave. O envio de 31 amostras de DNA e 19 documentações odontológicas de familiares marca a conclusão dos trabalhos do órgão paranaense no auxílio à identificação das vítimas, cabendo às forças de segurança pública de São Paulo a finalização do processo, com a consequente liberação dos corpos para traslado. Para as vítimas de Cascavel, o município colocou o espaço do Centro de Convenções e Eventos à disposição para os familiares que decidirem de forma voluntária, aderir ao velório no local. A escolha é inteiramente das famílias, e o município está à disposição para prestar todo o suporte necessário, independentemente da opção tomada.

**EM NÚMEROS**

**62**

Na tragédia, **62 pessoas morreram com o Voo 2283** que caiu em Vinhedo, estado de São Paulo, na última sexta-feira

### Inquérito policial

A Polícia Civil de São Paulo instaurou inquérito policial para investigar o acidente aéreo, em paralelo as investigações do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa). As diligências estão em andamento com o objetivo de esclarecer os fatos.

O Cenipa finalizou na segunda-feira a ação inicial de investigação e remoção das partes da aeronave. Agora quem assume o trabalho no local é a companhia aérea Voepass e a seguradora, que farão o recolhimento dos objetos pessoais das vítimas para a entrega às famílias. Esses objetos passarão primeiramente por análise da Polícia Civil, que atua juntamente com a Polícia Federal na investigação do acidente. "A empresa aérea e a seguradora estão assumindo o teatro de operações e aí eles vão fazer a investigação por parte da empresa e começar a remover os pertences pessoais dentro de um critério técnico e legal para que cada família receba os pertences de cada vítima. É um trabalho minucioso e ele pede uma equipe especializada", disse Maurício Barone, diretor da Defesa Civil.

De acordo com a Defesa Civil, a remoção dos destroços do avião só será iniciada após a coleta de todos os objetos pessoais dos passageiros. A conclusão da finalização dessa tarefa é entre quarta e quinta-feira. Já a Força Aérea Brasileira afirmou que depois da conclusão deste primeiro serviço, o Cenipa segue com as investigações para "seguir com o levantamento de outras informações necessárias, a fim de identificar os possíveis fatores contribuintes" para a queda do avião.

Os dois motores da aeronave foram removidos em uma ação do Cenipa com o Escritório de Investigações e Análises para a Segurança da Aviação Civil da França. Esses motores serão analisados, bem como as asas e a cauda que foram içadas. Além disso, o Cenipa afirmou que conseguiu extrair todo o conteúdo das duas caixas-pretas que foram retiradas do avião. O órgão prevê fazer a divulgação do relatório preliminar sobre as causas do desastre aéreo em até 30 dias.

### Problemas

A TV Globo trouxe no último domingo, no programa Fantástico, uma série de levantamentos que apontavam problemas na aeronave que caiu em Vinhedo. Problemas com o ar-condicionado, falha no sistema hidráulico e contato anormal com a pista foram relatados pela companhia. Os dados foram retirados de um cruzamento de dados obtidos em sites dos órgãos oficiais. Desde o dia 11 de março, quando a aeronave teve um problema no sistema hidráulico, houve uma série de paradas para manutenção.

Naquele dia, o ATR foi de Recife a Salvador e, durante o pouso, houve um "contato anormal" da aeronave com a pista, um choque da cauda com a pista. A batida causou um dano estrutural na aeronave, conforme relatado no sistema de manutenção da empresa. Após esse problema, a aeronave ficou parada por 17 dias, quando foi levado até Ribeirão Preto onde passou por reparos na oficina da Voepass, voltando a voar comercialmente no dia 9 de julho, três meses depois.

Na primeira viagem, entre Ribeirão Preto e Guarulhos, houve uma despressurização em voo no mesmo dia, ficando mais quatro dias parado. No dia 13 de junho a aeronave voltou as atividades, até cair na última sexta-feira.

### Risco com gelo

Conforme o manual do ATR 72, a aeronave tem risco de perder sustentação se entrar em uma área de gelo severo, o que é classificado como uma "condição de emergência".

O avião que voava sobre Vinhedo teria passado por uma zona com formação de gelo severo. Conforme meteorologistas, há 35% de chances de haver gelo na região.

A aeronave caiu sem controle e girando no ar, como mostram vídeos gravados no momento do acidente. Ele estaria em estol, como cita o manual do avião. A característica das asas do ATR, na parte superior do avião, e também a altitude que ele costuma voar, mais baixo que um jato, o que faz com a aeronave seja mais impactada por formações de gelo, tendo inclusive no painel um sistema "antigelo", com dispositivos no painel que apontam impacto às condições de voo resultantes do gelo. Mesmo com essas condições, a fabricante alerta que esse gelo severo acumulado nas superfícies de voo, pode não ser removido pelo sistema antigelo e "degradar seriamente a performance e controlabilidade da aeronave", diz um manual da aeronave.

# Legislativo realiza momento de solidariedade e oração em respeito às vítimas

**Ato de homenagem às vítimas do acidente foi realizado em frente a Câmara de Vereadores, com presença de vereares e servidores que prestaram condolências as famílias**

**Assessoria**
Cascavel



O ato de solidariedade ocorreu ontem na Câmara Flávio Ulsenheimer/CMC

•Na manhã de ontem (12), a Câmara Municipal de Cascavel promoveu um ato de solidariedade em frente ao prédio do Legislativo, em homenagem às vítimas do acidente aéreo ocorrido na última sexta-feira (09). Vereadores e servidores se reuniram para prestar suas condolências às famílias enlutadas e expressar seu apoio à comunidade em um momento de profunda empatia e respeito.

O ato contou com uma emocionante apresentação musical, realizada por um grupo de músicos. Entre eles estavam Amabile Cristine Argentão Medina, violinista da banda sinfônica do maestro Tenente Morales; os membros da Orquestra Amati, maestro Cleverson Wunderwal e o violinista Will Ribeiro; e o violinista Iokio Rocha. Juntos, interpretaram os hinos "Mais Perto Quero Estar", "Santo, Santo, Santo" e "Amazing Grace", proporcionando um ambiente de conforto e reflexão para todos os presentes.

Após a apresentação, o presidente da Casa Legislativa, Alécio Espínola, conduziu todos em uma oração do Pai Nosso, seguida por um momento de reflexão e solidariedade. Em suas palavras, Alécio expressou um profundo sentimento de perda e ofereceu conforto aos presentes. Ele falou sobre a esperança de um reencontro nos céus, onde o sofrimento e a perda de entes queridos não estarão mais presentes, trazendo uma mensagem de consolo e esperança para todos.

O evento também contou com a presença da vereadora Professora Beth Leal (Republicanos) e dos vereadores Serginho Ribeiro (PSD), Contador Mazutti (PL), Nei Haveroth (PRD), Policial Madril (Progressistas), Professor Santello (União Brasil), Sadi Kisiel (Republicanos) e Cidão da Telepar (Podemos). A participação de todos reforçou a união do Poder Legislativo em torno das famílias afetadas, demonstrando um compromisso solidário com a comunidade durante este momento de luto. Com este gesto de solidariedade, a Câmara Municipal de Cascavel reafirma seu papel de apoio à população, especialmente em momentos difíceis, oferecendo conforto e empatia às famílias enlutadas.

**Fomento Paraná** Os responsáveis por entidades e empresas ligadas ao turismo e demais empreendimentos comerciais ligados ao ramo poderão conhecer e tirar dúvidas sobre linhas de crédito

# Caravana de Crédito Fomento Turismo vai percorrer 25 cidades

**A vantagem dessas linhas de crédito é a taxa de juros, de 0,71% ao mês**

**DAS AGÊNCIAS**
Cascavel

●A Caravana de Crédito Fomento Turismo iniciará uma nova temporada a partir desta terça-feira, 13 de agosto. O objetivo da Fomento Paraná neste segundo semestre é percorrer 25 municípios que apresentam potencial como atrativos turísticos como belezas naturais e roteiros religiosos, gastronômicos, festas tradicionais e principalmente que estejam no Mapa do Turismo do Ministério do Turismo.

A iniciativa é promovida pela Fomento Paraná em parceria com a Secretaria do Turismo. A primeira cidade a ser visitada será Barracão, na divisa entre Paraná e Santa Catarina, no Sudoeste, fazendo fronteira com a Argentina. Os locais para passagem da caravana serão definidos juntamente com a administração municipal de cada cidade, priorizando o fácil acesso da população ao atendimento.

Os responsáveis por entidades e empresas ligadas ao turismo, como pousadas, hotéis, restaurantes, bares, casas de festas e eventos, parques temáticos, campings, agências de viagem e demais empreendimentos comerciais ligados ao ramo poderão conhecer e tirar dúvidas sobre linhas de crédito e receber orientações sobre o registro no Cadastur - Cadastro Prestador de Serviços Turísticos.


A Caravana Fomento Turismo inicia uma nova temporada hoje Roberto Dziura Jr/AEN

Desde 2019 a Fomento Paraná é um dos agentes financeiros habilitados no estado para operacionalizar os recursos do Fundo Geral do Turismo (Fungetur), do Ministério do Turismo, que são destinados especificamente para empreendimentos da cadeia do turismo que possuem Cadastur. Os recursos podem ser usados para investimentos fixos ou compra de bens e também capital de giro. Podem ser beneficiadas empresas constituídas e estabelecidas no setor turístico no Paraná há pelo menos dois anos.

A vantagem dessas linhas de crédito é a taxa de juros, de 0,71% ao mês, e os prazos alongados de carência e de pagamento, dependendo do projeto e do valor financiado, que pode chegar a 120 meses de parcelamento.

Durante os eventos da Caravana de Crédito Fomento Turismo também são ofertadas as outras linhas de crédito com as quais a Fomento Paraná atua, que permitem atender desde empreendedores informais, MEIs e microempresas, e ainda companhias de pequeno e médio porte.

O coordenador de atendimento da Fomento Paraná, Moacir Cardoso, afirma que as edições anteriores da Caravana de Crédito se mostraram fundamentais para o desenvolvimento dos empreendimentos do roteiro turístico. "Muitos empreendedores buscam auxílio para identificar quais CNAEs fazem parte do rol turístico", explica. "A partir dessa informação, e dos benefícios como prazos e taxas, conseguem encaminhar propostas de financiamento para tirar do papel projetos de investimentos para melhoria de estruturas de receptivo ao turista".

O empreendedor Maycon Nascimento, morador de Francisco Beltrão, a segunda cidade que será visitada durante a caravana, conheceu a Fomento Paraná e acessou os recursos da agência em dois momentos, para investir na compra de maquinários e melhorias um estabelecimento que oferece serviços de chaveiro, controles remotos e também como desentupidor. "Viemos de São Paulo há oito anos em busca de uma maior qualidade de vida", conta o empreendedor.

"Durante a temporada de férias e com o aumento da popularidade de Francisco Beltrão, recebemos muitos turistas e como nosso tipo de serviço é emergencial, em que todos estão sujeitos a precisar, temos uma demanda muito maior na época de fim de ano".

**EM NÚMEROS**

**25**

**Municípios do Estado do Paraná** serão contemplados pela caravana Fomento Turismo

"A Fomento Paraná foi uma peça chave para o nosso desenvolvimento", diz o empresário. "Indico a instituição para todos aqueles que querem alavancar um negócio, uma vez que apresenta taxa juros baixos, em condições especiais e de um acesso facilitado e eficaz aos empreendedores".

### Condições

A linha Fomento Turismo Giro, que permite empréstimos de capital de giro de até R$ 500 mil, oferece prazos de até 18 meses de carência e até 60 meses para o pagamento, com uma taxa de juros de 0,71% ao mês. A mesma taxa se aplica para investimentos fixo, reformas e equipamentos e compra de bens, mas os prazos de carência e amortização são bem maiores, podendo chegar a 24 meses de carência em um total de 120 meses para pagamento.

### Microcrédito

Pequenos empreendimentos menores, com faturamento anual de até R$ 360 mil, como MEIs ou informais e mesmo microempresas não inscritas no Cadastur, mas que atuam no segmento, também ter apoio da Fomento Paraná por meio das linhas de microcrédito. O programa Banco da Mulher Paranaense oferece o microcrédito com taxas de juros a partir de 0,95% ao mês, para empréstimos de até R$ 20 mil, com prazo de pagamento de até 36 meses, podendo incluir carência de três meses. Pelo Banco do Empreendedor, nas mesmas condições de prazo para pagamento e período de carência, as taxas partem de 1,10% ao mês.

**Jogos Olímpicos** Delegação brasileira piora o desempenho em relação a Tóquio. Mulheres foram o grande destaque do Brasil com todas as medalhas de ouro

# EUA terminam em primeiro no quadro de medalhas

PARIS 2024

**Quadro de medalhas**

| PAÍS | O | P | B | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 EUA | 40 | 44 | 42 | 126 |
| 2 China | 40 | 27 | 24 | 91 |
| 3 Japão | 20 | 12 | 13 | 45 |
| 4 Austrália | 18 | 19 | 16 | 53 |
| 5 França | 16 | 26 | 22 | 64 |
| 6 Holanda | 15 | 7 | 12 | 34 |
| 7 Grã-Bretanha | 14 | 22 | 29 | 65 |
| 8 Coreia do Sul | 13 | 9 | 10 | 32 |
| 9 Itália | 12 | 13 | 15 | 40 |
| 10 Alemanha | 12 | 13 | 8 | 33 |
| 11 Nova Zelândia | 10 | 7 | 3 | 20 |
| 12 Canadá | 9 | 7 | 11 | 27 |
| 13 Uzbequistão | 8 | 2 | 3 | 13 |
| 14 Hungria | 6 | 7 | 6 | 19 |
| 15 Espanha | 5 | 4 | 9 | 18 |
| 16 Suécia | 4 | 4 | 3 | 11 |
| 17 Quênia | 4 | 2 | 5 | 11 |
| 18 Noruega | 4 | 1 | 3 | 8 |
| 19 Irlanda | 4 | 0 | 3 | 7 |
| 20 Brasil | 3 | 7 | 10 | 20 |



O Brasil voltou a uma final olímpica no futebol feminino Rafael Ribeiro/CBF

**GAZETA ESPORTIVA**
São Paulo

●Os Jogos Olímpicos de Paris chegaram ao fim no último domingo. No quadro geral de medalhas, os EUA terminaram em primeiro na classificação, com 40 ouros, mesmo número que a China, mas os americanos levaram vantagem nas medalhas de prata e nos bronzes. Já o Brasil teve um desempenho abaixo da última Olimpíadas e encerrou na 20ª posição, com três ouros, oito colocações abaixo do que em Tóquio (12º). A classificação do quadro de medalhas considera primeiro o número de ouros. Em caso de empate, as pratas e os bronzes definem a colocação.

No total, os EUA conquistaram 126 medalhas, sendo 40 ouros, 44 pratas e 42 bronzes. Logo atrás, aparece a China com 40 ouros, 27 pratas e 24 bronzes, totalizando 91 medalhas. A corrida pela primeira posição foi de grande disputa até o fim. No domingo, os EUA jogaram contra a França pelo basquete feminino, na Arena Bercy, venceram por 67 a 66 e garantiram seu último ouro. O duelo foi decisivo para o país empatar com a China e terminar na liderança. Ambos os países tiveram desempenho superior em relação à última edição. Em Tóquio, os americanos levaram 39 ouros e 113 medalhas. Já os asiáticos encerraram 89 vezes no pódio, sendo 38 no topo.

Por outro lado, o Brasil apresentou um nível abaixo do que em 2021. O número total de medalhas é parecido, com 20 em Paris, apenas uma a menos que em Tóquio. Porém, a quantidade de ouros diminuiu bastante, passando de sete para três. As modalidades que mais trouxeram medalhas para o país sul-americano foram judô e ginástica artística, com quatro cada. Outros esportes aparecem com duas medalhas: atletismo, skate e surfe. Por fim, boxe, canoagem velocidade, futebol, taekwondo, vôlei e vôlei de praia completam o quadro brasileiro, com uma medalha cada. Os três ouros do Brasil vieram de judô, ginástica artística e vôlei de praia. Todos eles foram conquistados por mulheres. A judoca Beatriz Souza subiu ao ponto mais alto do pódio ao vencer na categoria +78 kg. Rebeca Andrade superou Simone Biles no solo de ginástica e também garantiu o ouro. Ela ainda se tornou nestes Jogos a maior medalhista da história do país, com seis medalhas no total. Na última sexta, Ana Patrícia e Duda levaram o terceiro ouro ao serem campeãs do vôlei de praia. Um dos países que aparecem à frente do Brasil é o Quênia, na 17ª posição. Um fato interessante é que todos as 11 medalhas conquistadas pelo país vieram do atletismo, sendo quatro ouros, duas pratas e cinco bronzes.

**NÚMERO**

**3**

O Brasil conquistou três medalhas de ouro em Paris, **todas com mulheres**

País-sede nesta edição, a França encerrou em quinto, com 16 ouros. O desempenho em Paris foi superior em relação a Tóquio. No geral, o país europeu subiu ao lugar mais alto do pódio seis vezes a mais e quase dobrou o número de medalhas (64 a 33).

**'Salvaram a Pátria'**

A medalha de prata da Seleção feminina nos Jogos Olímpicos de Paris é um alento para o futebol brasileiro, cuja Seleção masculina vive problemas para recuperar o brilho de outros tempos. Apesar de o ouro ter escapado pela terceira vez, novamente com uma derrota (1 a 0) para os Estados Unidos, a Seleção feminina voltou ao topo do cenário do futebol mundial, lugar ao qual pertenceu na primeira década do século, durante a ascensão de Marta. Lenda do futebol feminino, a 'Rainha' estava presente nas finais olímpicas de Atenas 2004 e Pequim 2008, além do vice-campeonato na Copa do Mundo de 2007, na China. Desde então, as brasileiras não participam de grandes decisões. Retornaram em Paris com uma nova geração promissora, um treinador que se tornou referência na América do Sul e dando tranquilidade a Marta, de 38 anos: existe vida depois dela.

Além de conseguir a prata no provável adeus de Marta das competições oficiais internacionais, a Seleção, com um futebol vertical, intenso e veloz, apresentou e consolidou novos talentos, especialmente a goleira Lorena e a atacante Gabi Portilho. E conseguiu vitórias imponentes ao eliminar nas quartas de final a anfitriã França (1 a 0), da letal artilheira Marie-Antoinette Katoto, e a Espanha, atual campeã mundial, na semifinal (4 a 2). "Eram os primeiros Jogos Olímpicos de muitas aqui e chegamos aonde chegamos. Estou muito orgulhosa do que fizemos, tivemos lesões, jogamos no limite, com dor, mas não desistimos", disse Gabi Portilho, do Corinthians. "São meninas muito talentosas e conscientes do que podem conseguir", afirmou, por sua vez, Marta, após a derrota para os Estados Unidos na final olímpica em Paris. Os olhares otimistas sobre a Seleção feminina, que domina o cenário na América do Sul, com nove títulos de Copa América, contrastam com o panorama do time masculino.

# Cascavel Futsal tem confronto direto contra o São José pela Liga

**A Serpente Tricolor aparece na décima colocação na tabela da Liga com 28 pontos**

**Luciano Neves**
Com assessoria

● O Cascavel Futsal sofreu uma dolorosa derrota na rodada passada da Liga Nacional. O time foi superado em casa pelo Atlântico de Erechim por 4 a 0. Esta foi a primeira derrota como mandante na temporada. Agora, o time de Deividy Hadson busca a recuperação como visitante. Irá enfrentar o São José, às 20 horas, no interior de São Paulo. A Serpente Tricolor ocupa o décimo colocado com 28 pontos. O time paulista está um pouco melhor na tabela, em nono, com 29 pontos.

Para a partida contra o São José, o técnico Deividy Hadson terá cinco desfalques: Vitinho e Micuim seguem em recuperação, enquanto Paulo Felipe, Carlão e Jonatha estão suspensos pelo quinto cartão amarelo. Deividy lamentou os desfalques, mas pontou a importância do elenco para conquistar a vitória na partida contra o São José. "Buscar as soluções para somarmos pontos lá. Esses cinco desfalques realmente é um número bem expressivo e importante. Temos montar a estratégia em cima do que temos para jogar, e conseguir pontuar nesses jogos tão difíceis que vão ser, com pontos que são importantes para nós", explicou Deividy. O treinador ainda falou um pouco sobre o confronto direto contra o São José. "O Pichu ter sido escolhido como melhor técnico do mês prova que eles estão em um grande momento. São muitas vitórias, e sabemos que será um jogo bastante difícil. Nesse confronto eles tem a vantagem de estar jogando em casa, mas a gente sabe que mesmo assim temos a condição chegar lá e roubar esses pontos deles", finalizou Deividy.

**NÚMERO**

**6**

**Rebeca Andrade** conquistou sua sexta medalha olímpica na história



O Cascavel Futsal volta a jogar fora de casa Assessoria

**Dose dupla**

A equipe Sub-20 do Cascavel Futsal tem um importante jogo pela Talentos LNF nesta terça-feira. O time estreia em casa pela competição nacional contra o São Lourenço. O jogo acontece no Ginásio da Neva às 20 horas. Essa será a terceira partida do Cascavel na competição. Depois de estrear com derrota para o Corinthians e perder fora de casa para o Carlos Barbosa, o Tricolor busca a primeira vitória na competição com o apoio de seu torcedor. Vale lembrar que o Cascavel venceu o Copagril por 4 a 2 pelo Paranaense.

# 'Liberta' volta depois de dois meses com as oitavas

**Gazeta Esportiva**
São Paulo

●Mais de dois meses depois, a Copa Libertadores da América 2024 está de volta nesta semana com o início do mata-mata de oitavas de final, que terá dois confrontos entre brasileiros. Atual campeão, o Fluminense enfrenta o Grêmio, às 19 horas desta terça-feira (13). O jogo de ida das oitavas será no Couto Pereira. O duelo entre duas equipes que reagiram no Campeonato Brasileiro durante a pausa da Libertadores, mas vêm de eliminações nas oitavas da Copa do Brasil. Os gaúchos caíram nos pênaltis diante do Corinthians, e os cariocas, que no último sábado perderam o clássico contra o Vasco por 2 a 0, foram eliminados pelo Juventude no Maracanã. No Brasileirão, o Grêmio derrotou o Cuiabá por 3 a 1 fora de casa. Já o Flu sofreu uma derrota no clássico regional com o Vasco. Com isso, segue na zona do rebaixamento do Brasileirão.

Na quarta-feira (14), o Botafogo, líder do Brasileirão, recebe o Palmeiras no estádio Nilton Santos. Ambos também se despediram da Copa do Brasil nas oitavas de final, com o alvinegro derrotado pelo Bahia e o 'Verdão' pelo Flamengo. Mas a expectativa pelo confronto é grande, dada a rivalidade que cresceu entre os clubes desde o Campeonato Brasileiro do ano passado. Com esses dois confrontos, o Brasil tem garantidos pelo menos dois representantes nas quartas, mas outros times do país partem como favoritos contra estrangeiros. Um deles é o Flamengo, que na quinta-feira recebe o Bolívar no Maracanã em um jogo teoricamente acessível, mas com o desafio dos 3.600 metros de altitude na volta em La Paz.



O Grêmio encara o atual campeão Fluminense Lucas Uebel

Também nesta terça, o Atlético-MG faz o jogo de ida das oitavas contra o San Lorenzo, às 21h30, no Nuevo Gasómetro. Na quinta (15), o São Paulo vai a Montevidéu para enfrentar o Nacional do Uruguai.


Agência Corinthians

COPA SUL-AMERICANA

## Massa Bruta e Timão jogam pelas oitavas

● O Corinthians enfrenta o Bragantino pela ida das oitavas de finais da Sul-Americana. A bola vai rolar às 21h30 desta terça-feira (13), no Estádio Santa Cruz, em Ribeirão Preto. As equipes se enfrentaram recentemente, pela 22ª rodada do Brasileirão, na Neo Química Arena, com o empate prevalecendo. Rivais na Sul-Americana, os clubes estão em situações distintas no campeonato de pontos corridos. O Corinthians está na 17ª colocação do Campeonato Brasileiro, com 21 pontos. Na temporada, o time do Parque São Jorge está há seis jogos sem vencer, com cinco empates e uma derrota. O Bragantino, por outro lado, ocupa a 11ª posição, com 27 pontos. Assim como o Timão, a equipe de Bragança Paulista também está numa sequência negativa, há cinco embates sem saber o que é triunfar. A volta está marcada para acontecer no dia 20, às 21h30, na Neo Química Arena. Caso ocorra empate na soma dos placares, a vaga para as quartas de finais será definida nos pênaltis. A fase de oitavas de final da Copa Sul-Americana terá mais um jogo nesta terça. O Racing fará o jogo de ida contra o Huachipato do Chile. O time argentino foi adversário do Bragantino na fase de grupos da Sula e avançou em primeiro lugar. Já o Huachipato veio da Libertadores da América e esteve no grupo do Grêmio.



Vitor Silva

BRASILEIRÃO

## Fogão segue líder, mas Leão do Pici é destaque

● A 22ª rodada do Campeonato Brasileiro foi realizada no fim de semana com dez jogos. Ao todo, os times marcaram 23 gols e ocorreu apenas um 0 a 0. Não houve mudança na parte de cima da tabela e o Botafogo conseguiu se manter na ponta, mesmo com a derrota por 3 a 2 para o Juventude. Isso porque, o Flamengo só empatou com o Palmeiras em 1 a 1, no Maracanã. Uma vitória colocaria o Rubro-Negro na ponta da tabela. O time de Tite chegou a estar vencendo o confronto, mas cedeu o empate. Com isso, o Botafogo é o primeiro colocado com 43 pontos, seguido pelo Fortaleza, que tem 42. O Flamengo caiu para o terceiro lugar com 41 pontos. Palmeiras e São Paulo têm 38 e o Cruzeiro fecha o G-6 com 36 pontos. O detalhe é que o Fogão tem um jogo a mais que Fortaleza e Flamengo. Isso significa que o time de melhor campanha no Brasileirão até agora é o Leão do Pici, que tem 66% de aproveitamento. Glorioso e Urubu têm um aproveitamento de 65%. O Botafogo, que irá enfrentar o Palmeiras nas oitavas da Libertadores, tem o melhor ataque do campeonato com 37 gols. No Z-4, estão Corinthians, Fluminense, Cuiabá e Atlético-GO, estes últimos como fortes candidatos ao descenso.



Ricardo Duarte

BRASILEIRÃO

## Roger lamenta "cenário de instabilidade" do Inter

● O Internacional marcou no fim e arrancou o empate contra o Athletico-PR em 2 a 2, no Beira-Rio. Em coletiva após o jogo do Campeonato Brasileiro de domingo, o treinador Roger Machado lamentou os últimos resultados da equipe, que não vence há 12 partidas. "É um cenário de instabilidade, que os resultados são mediador. Quando os resultados não acontecem, tudo na semana é impactado e amplificado, gerando mais tensão. Colocamos em campo os melhores 11 à disposição, penso que fizemos bom primeiro tempo, sendo superior ao adversário, fomos penalizados no final, tendo tido dificuldades de controlar o resultado", disse. O Internacional viveu uma semana diferente, com a saída e chegada de alguns jogadores. Roger Machado comentou como essa situação atrapalha o planejamento da equipe. "Foi uma semana atípica dentro do que a gente havia planejado. Por conta das chegadas e saídas, a semana começa de uma forma e se encaminha para um outro panorama. Temos que trabalhar em todos cenários, porque nem sempre ele é da normalidade, ainda mais com esses momentos da janela de transferências aberta. Procuramos trabalhar na medida do possível no dia a dia, com cada movimento sendo planejado de acordo com o cenário daquele momento", falou. Agora, a equipe comandada por Roger Machado volta a campo nesta quarta-feira (14), quando terá pela frente o Juventude. A bola rola no Beira-Rio às 19h30.

# Opinião

CASCAVEL
**Rua Fortunato Bebber, 868**
*Pacaembú*
**85816-300 – (45)3218-2500**
CURITIBA
**Rua Capitão Virgínio de Oliveira, 108**
*Mercês*
**85851-110 – (41)3338-9191**

Gazeta do Paraná
UM GRANDE JORNAL TODOS OS DIAS

DIRETOR DE JORNALISMO
**Marcos Formighieri**

**E-MAILS**
editor@gazetaparana.com.br
publico@gazetaparana.com.br
esporte@gazetaparana.com.br
comercial@gazetaparana.com.br
assinatura@gazetaparana.com.br

FALE CONOSCO
**Classificados** - (45) 3218-2500
**Assinaturas** - (45)3218-2500

** Colunas assinadas e artigos de opinião não refletem, necessariamente, a opinião da **Gazeta do Paraná***

## Editorial

# Entre o passado e o presente da Voepass

• O recente acidente com o voo da Voepass, que vitimou 62 pessoas em Vinhedo, São Paulo, expõe de forma trágica as fragilidades e desafios da aviação regional no Brasil. A Voepass, antiga Passaredo, uma companhia aérea com histórico de reestruturações e tentativas de aquisição, agora se vê novamente no centro das atenções, tanto pela tragédia, como por suas dificuldades financeiras e operacionais.

A queda do avião vindo de Cascavel, que agora figura como mais um dos 135 acidentes aéreos registrados no Brasil em 2024, levanta questões sobre a segurança dos voos regionais e a capacidade das companhias menores em manter padrões operacionais adequados. Em meio a um cenário já crítico, onde o setor de aviação enfrenta inúmeros desafios, a Voepass lida com uma série de dívidas, falta de pagamento a fornecedores e um histórico turbulento de negociações mal sucedidas.

A empresa, que já passou por um processo de reestruturação em 2012, quando acumulava R$ 100 milhões em dívidas, encerrou o processo cinco anos depois, mas parece que as dificuldades nunca foram completamente superadas. As tentativas de aquisição pela Latam e, anteriormente, pelo Grupo Itapemirim, que também enfrentava sérios problemas financeiros, demonstram o estado de fragilidade em que a Voepass se encontra há anos. O cancelamento do contrato com a Dnata, devido a uma dívida de R$ 650 mil, é apenas mais um reflexo da situação caótica em que a companhia opera.

O acidente em Vinhedo não pode ser visto de forma isolada. Ele é um sintoma de um problema maior que assola a aviação regional no Brasil: a falta de recursos, a instabilidade financeira e a precariedade das operações. A Voepass, que já foi alvo de grandes grupos como a Latam e a Itapemirim, agora é uma empresa à deriva, com rumores de um segundo pedido de recuperação judicial. E, enquanto se discute o futuro da companhia, o luto e a dor das famílias das 62 vítimas se impõem como uma triste lembrança dos riscos que envolvem o setor.

# A dependência completa de Deus

Roberto
**VELOSO**

**Desembargador Federal do TRF1*

"Bem-aventurados os humildes de espírito, porque deles é o reino dos céus" (Mateus, 5:3). A humildade de espírito não é fraqueza, mas sim um reconhecimento sincero da nossa dependência de Deus. O mundo exalta o orgulho e a autossuficiência, mas Jesus ensina que o caminho para o Reino dos Céus começa com a humildade. Bem-aventurado é o que depende completamente de Deus e não confia nas suas próprias forças.

Ao refletirmos sobre a humildade de espírito e a nossa dependência de Deus, lembramos do Rei Davi que declara nos salmos: "O SENHOR é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas." (Salmos, 23:1-2).

O salmista afirma, categoricamente, que somos ovelhas guiadas pelo Pastor, que é Deus. Ele é quem tudo nos dá, desde o conforto emocional e espiritual até o alimento e os bens materiais suficientes para nossa vida. Deus é o bom Pastor, porque cuida das ovelhas que somos nós. Uma ovelha desgarrada, sem um pastor, fica à mercê das intempéries e da ação do lobo devorador. Por isso, dependemos de Deus para nos proteger e nos guiar em todos os lugares para onde caminhamos.

Ele nos guia para encontrar o refrigério para nossa alma, dando-nos o descanso e a tranquilidade proporcionada pela paz que excede todo o entendimento. Essa dependência em Deus é o fundamento da verdadeira humildade de espírito. É reconhecer que, por nós mesmos, não temos a capacidade de suprir nossa existência, mas que em Cristo temos tudo o que precisamos.

O humilde de espírito também não se orgulha de suas conquistas ou progressos. Não há vanglória vã por suas conquistas, pois sabe que sem Deus nada conseguiria. A atitude de humildade e dependência propicia o Reino dos Céus, por meio da graça e misericórdia de Deus. "Antes, ele dá maior graça; pelo que diz: Deus resiste aos soberbos, mas dá graça aos humildes". (Tiago 4:6).

É essa postura de humildade e dependência que Jesus chama de bem-aventurada. São essas pessoas que, aos olhos de Deus, são verdadeiramente abençoadas, pois vivem em um perfeito relacionamento com Deus e estão prontos para receber a plenitude do Reino dos Céus.

Portanto, ser humilde de espírito é uma bênção, pois nos coloca em uma posição na qual estaremos prontos para usufruirmos plenamente o que Deus tem para nós, em razão de os seus planos serem sempre de bem, tanto que enviou o Seu Filho, Jesus Cristo, para propiciar nossa salvação.

# Alto risco das pesquisas eleitorais não adequadas à LGPD

Fernando Carlos
**DILEN DA SILVA**

**Advog ada, head da área de contratos e de agronegócio no VBD Advogados, especialista em Direito Eletrônico, MBA em Direito do Agronegócio, Sustentabilidade e Comércio Exterior, ambos pela Escola Paulista de Direito (EPD), e graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).*

Como reflexo da profusão dos meios digitais na vida contemporânea, em especial após a Covid-19, as campanhas eleitorais também passaram por profunda adequação, o que ocasionou a preocupação de nossos legisladores com a proteção dos dados das pessoas. Na Justiça Eleitoral, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) editou a Resolução 23.732, regulamentando os processos eleitorais no Brasil, dando destaque para a preocupação com o Registro de Operações de Tratamento de Dados (Ropa) que basicamente busca a proteção dos dados pessoais sensíveis ou não dos eleitores e demais envolvidos no processo eleitoral.

No Brasil, as pesquisas eleitorais são regulamentadas pela Resolução TSE 23.600, existindo expressa determinação para que as pesquisas eleitorais possuam: "sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo".

Na prática, as pesquisas registradas no TSE tendem a simplesmente informar que os entrevistadores passam por treinamento e que os dados coletados são analisados criticamente segundo os parâmetros amostrais.

Todavia, por determinação legal (Lei 13.709) e judicial (Resolução 23.732) as pesquisas eleitorais devem possuir o mencionado Ropa, garantindo que tais dados sensíveis, considerados de alto risco, sejam, além de submetidos a análises críticas internas, mas que também tenham mecanismos que assegurem a privacidade dos participantes.

**Sem desculpa**

Desta forma, não cabe mais o argumento de que a Resolução TSE 23.600/2019, que regulamenta as pesquisas eleitorais, não exigiu expressamente a inserção destes relatórios de impacto, haja vista que existem Resoluções posteriores, tais como as de números 23.650 e 23.656 que já dispunham sobre a necessidade de preservação dos dados sensíveis coletados em decorrência do processo eleitoral, situação fática que engloba as pesquisas eleitorais realizadas no período eleitoral.

Como decorrência lógica, as pesquisas eleitorais que não possuam estes registros de operações de tratamento de dados com expressa designação de autoridade encarregada para esta finalidade poderão ser impugnadas, ocasionando a suspensão da sua divulgação até que a empresa exiba em Juízo os registros de operações pelo encarregado de dados, ou, em casos mais graves, até a sua anulação, com evidente prejuízo financeiro e intelectual. Por tais motivos, imperiosa a observância deste parâmetro pelas empresas responsáveis para fins de "accountability e compliance".

Em conclusão, ainda que possam gerar "transtornos iniciais", especialmente neste período eleitoral, a adequação das pesquisas eleitorais com foco no correto tratamento dos dados coletados trará um diferencial de maior transparência e integridade para seus produtos, além de ser uma oportunidade para as empresas que buscam "sair na frente" para aprimorar seus padrões e boas práticas de caráter social, sustentável e de gerência, trazendo maior confiança para os candidatos e a população, fortalecendo a democracia.



# Política & CIA



Mano
**PREISNER**

## Melhores governadores

PESQUISA ATLAS Ranking Governadores mostra que o médico Ronaldo Caiado, governador de Goiás, é o chefe estadual com a melhor avaliação do Brasil, pelo segundo ano consecutivo. Pela ordem, o segundo é Rafael Fonteles, do Piauí, Mauro Mendes do Mato Grosso, Jorginho Melo, de Santa Catarina, e o quinto é João Azevedo, da Paraíba. O nosso Governador, Ratinho Júnior, está em 9º. lugar, seguido de Tarcísio de Freitas, na 10º. posição.

Romeu Zema, de Minas Gerais, e Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul, ex-presidenciáveis, ocupam a 14ª e a 15ª posições, respectivamente. Os dois piores do Brasil, segundo a pesquisa, são Wilson Lima, do Amazonas, e Claudio Castro, do Rio de Janeiro, que ocupa a honrosa posição de vice-lanterna entre os piores.

Lembrando sempre que essas pesquisas podem, ou não, ser confiáveis.

### Aeroporto de Cascavel

O tema já foi abordado nesta coluna, mas é oportuno voltar ao assunto. Oportuno sem oportunismos baratos, prezado leitor.

O aeroporto de Cascavel tem problemas frequentes de cancelamento de voos, com transferência de decolagens e aterrissagens para Foz do Iguaçu, muito melhor aparelhado que o nosso. Sempre tive preocupações com uma tragédia, pela falta de instrumentos modernos de orientação das aeronaves, como o ILS, que permite pousos com visibilidade reduzida. A Transitar, autarquia responsável pelo aeroporto, através da gerente do aeroporto Jocemara Lopes disse que o ILS é inviável para nossa cidade, pelo preço. Cascavel não tem condições financeiras de pagar o custo desse aparelho, segundo ela, que deve conhecer detalhes das nossas finanças que não vieram a público. A tragédia da sexta-feira,09, não tem qualquer ligação com a falta de aparelhos, ou com algum problema na operação do aeroporto. Qualquer ligação do fato com a gestão do aeroporto é canalhice. O que acontece de fato, sem dúvidas, o problema que precisa ser enfrentado pelo próximo prefeito, é a deficiência dos equipamentos de segurança em terra, para orientação das aeronaves que chegam em Cascavel. A posição das pistas não é a ideal em relação aos ventos dominantes. Até hoje, Graças a Deus, nada sério ocorreu com pessoas, mas com aviões prejuízos acontecem, e não são fatos isolados. Sem pesquisar nada, a coluna lembra que em 11 de fevereiro de 2023 dois aviões, um da Azul, um ATR, e um Boieng 737 da Gol foram arrastados pela pista, per ventos de 55 km/hora. Em 18 de junho do mesmo ano, 18 voos foram cancelados, transferidos para Foz do Iguaçu. Nos últimos anos, milhares de passageiros tiveram voos cancelados, adiados, transferidos.

A tristeza de sexta-feira foi sem dúvida uma fatalidade. Se houve culpados, e na minha opinião, isso vai ficar claro, não estão em Cascavel. A falta de instrumentos adequados é outra coisa. Temos que impedir uma nova tragédia, prevenir de imediato enquanto é tempo.

### A ausência do Renato

Muitas pessoas concordam que a ausência do Renato Silva no debate é uma atitude absurdamente errada. Os gênios que comandam a campanha do Renato, a maioria dos quais sem condições de conseguir um mandato de vereador, acham que ele, Renato, não tem condições de debater com o Pacheco, com a Liliam e com o Edgar. Diminuem o seu candidato, fazem o Renato passar um atestado de incompetente, coisa que ele está longe de ser. Quem o conhece, acompanhou sua trajetória desde o início, como funcionário da família Badotti na contabilidade dos Moinhos, sabe da sua capacidade. O povo estranha a ausência, em especial pela sua colocação nas pesquisas. Estivesse disparado em primeiro, ainda se entenderia: "não vai para não ser atacado por todos". Mas quando está precisando reagir, mostrar o que sabe e o que não sabe, convencer o povo que é melhor que os adversários, sua ausência é inexplicável.

### As caixas-pretas

As caixas-pretas do avião ATR que fazia o vôo 2283 que matou 62 pessoas ao cair em Vinhedo-SP, não vão mostrar tudo que deveriam. A conta-gotas, a história vai piorando para a companhia Voepass e quem sabe também para a ANAC.

O Estadão de São Paulo desta segunda-feira conta que a companhia pediu autorização, concedida pela ANAC- Agencia Nacional de Aviação Civil, para que uma parte do sistema de gravação dos dados, com oito itens, fosse temporariamente desativado. Segundo a reportagem, os modelos, chegados há pouco tempo no Brasil, operavam nos seus países de origem com exigências menores (nas caixas-pretas) que as que o Brasil exige, atualmente. Considerando isso, a ANAC deu para a Voepass autorização temporária, cujo prazo terminaria em novembro deste ano, para que esse avião operasse com parte das caixas-pretas desativadas. Detalhe: dos 15 aviões ATR da companhia, apenas esse pediu tal autorização. Estamos checando com a companhia e com a ANAC essas informações, mas até agora não recebemos resposta.

### *Participe*

***Você pode fazer críticas, sugestões e denúncias de forma privada para esta coluna através do email manopreisner@hotmail.com***

# Cidinha Marcon



Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana

**•Enquanto nós dormíamos...**
Agenda 21 da ONU/OMS no plano da redução populacional. 2030 – Até lá acabarão com grande parte da humanidade: **AVC *** Miocardite e pericardite *** Coágulos de sangue *** Ataques cardíacos "súbitos" em pessoas jovens, saudáveis e esportistas *** Guillian-Barre *** Paralisia de Bell *** Aborto espontâneo *** Câncer *** Tromboses *** Esterilidade feminina e masculina *** Doenças neurodegenerativas *** Doenças auto-imunes *** Morte súbita (o sintoma mais comum). Para quem gosta de saber o que está acontecendo ou o que poderá acontecer, o documentário de Stew Peters, legendado, está disponível. Link original: https://www.redvoicemedia.com/2022/11/world-premier-died-suddenly/



**PORTA RETRATO**- a bonita Isabella Nogueira, sobre as lentes de Henrique Grottker

**•Bom dia!**
Nada está acima de Deus. Aos seus olhos, absolutamente, nada se oculta; tenha em você um coração puro em fé e em verdade naquilo que sua voz proclama; seja a paz que Deus lhe proporciona; seja a luz a resplandecer o amor e iluminar seus caminhos e a todos os que fazem parte dele; tenha em ti a harmonia e a gratidão recebendo cada benção de alma leve e pura. Uma semana de vitórias e bençãos! *(Jared Hassan)*



**ANGELA BOFF**, aniversariante da quarta-feira (07). Como é para muito poucos comemorar 103 anos... Parabéns e viva ela!



**DESIREE** comemorando o domingão especial com seu papai Rene Bordignon

**•Os espinhos (I)**
Dia 11 de agosto é comemorado o Dia do Advogado, mas nem todos os profissionais, assim como em todas as demais profissões, existem os que se "destacam" em serem maus.

**•Os espinhos (II)**
É o caso de Maurício Dal Agnol, um advogado de Passo Fundo (RS) que foi condenado a 96 anos de prisão, após ser considerado culpado pelo desvio de R$ 1,5 milhão que deveria ser destinado a seus clientes.

**•Os espinhos (III)**
A condenação é resultado de 18 acusações relacionadas a crimes cometidos em processos envolvendo ex-acionistas da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), privatizada em 2000, vencedores das ações judiciais. A sentença estipula que ele cumpra sua pena inicialmente em regime fechado, além de pagar uma multa.

**•Arrasando no inverno!**
* Combine tecidos e estampas Em relação a tecidos, uma combinação indicada pelas estilistas para este inverno é o de seda e couro. A seda stretch, aquela com elastano na composição, pode trazer estampas variadas, inclusive animal print, e proporcionar suavidade e brilho, característicos do tecido, mas contando com a praticidade e o conforto trazido pelo elastano.

# Charles Garbin



Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana



# Isto Posto



PAULO MARTINS

## *Mordido de cobra...*

EM 1975, quando eu respondia pela gerência da Radio Colméia, fui agraciado pela Empresa com cobertura de passagens e demais despesas, para participar de um rápido estágio – de uma semana - sobre radio-jornalismo no Departamento brasileiro da Radio Voz da América, em Nova York, com entrevista no final transmitida para o mundo. Depois disso e a passeio, fui a Orlando, Washington, parando em Miami e Miami Beach. No dia de voltar de lá me colocaram num 727. Ao decolar, "aquilo" rangia que nem carroça. Só não berrei em protesto porquê meu filho – ainda criança – estava comigo e não quis assusta-lo. Mas, foram momentos terríveis, tanto que o avião voltou ao aeroporto após, por duas vezes, lamber o mar desfazendo-se do combustível. Uma vez no solo jurei que naquele ou em qualquer outro 727 não entraria. A então Varig nos colocou em um hotel, informando que o que houve foi uma pane comum e voltaríamos a voar no outro dia. E no outro dia, ao chegar ao aeroporto, ví que o avião era o mesmo. Me neguei a entrar naquele avião. Todos os demais passageiros já acomodados, mas eu do lado de fora e discutindo, brigando. É que, quase de forma inconsciente, eu pretendia até ser preso naquele conflito para não ter que entrar "naquilo". Não aceitava entrar no 727. Até que veio falar comigo uma senhora, se identificou como médica – claro, mandada pela Varig para falar comigo – e procurou me passar um comprimido. Disse a ela que não poderia ingerir aquilo pois, se fosse obrigado a entrar naquele 727, e pela Varig, só se fosse algemado e bêbado. Ela me disse que poderia tomar aquele comprido e beber também...não teria problema. Achei estranho, mas acabei aceiteitando tomar a pílula e, ato continuo, uma dose de bebida alcoólica. Daí, só lembro quando, com o avião lotado, cheguei à minha poltrona, ao lado da qual estava meu filho, e desabei. Só acordei na escala feita em Belém do Pará. Depois, durante toda minha vida vida, viajei muito de avião, mas nunca mais num 727. Descrevi esse episódio para afirmar que, agora, após esse episódio com o avião VoePass, enquanto me for possível rejeitar mais ainda avião, o farei, embora sabendo que se trata – segundo os especialistas - do meio mais seguro de transporte. Cada um do ramo da aviação fala até agora só sob hipóteses. Me sinto frustrado, pois pelo visto nem quem é do ramo explica o que ocorreu com esse que caiu em Vinhedo. Só dizem que "supostamente foi gelo" e, ninguém fala sobre o combustível, pois para nós, que não entendemos nada de aviação, fica a suspeita de que os motores pararam e não nos dizem se aquele avião foi abastecido em Cascavel e por que até agora não nos informam se examinaram o combustível. É que certa vez, um avião particular por aqui teve seu combustível roubado e o ladrão, até hoje desconhecido, teria colocado água no tanque. Assim, para nós, leigos, em torno desse desastre, tudo passou a ser especulação, pois é muito tempo para nos dizerem o que, na verdade, aconteceu. Muito tempo. Então, mais ainda prefiro um trem com soja da Ferroeste do que avião. Tolice minha? Pode ser. Ocorre que "cachorro mordido de cobra tem medo de linguiça."

## Grife

**Todos do ramo da aviação afirmam de público que o avião da Voe-Pass, que caiu em Vinhedo, é muito seguro. Oh...sim...claro!!! "Tão seguro que só dessa vez matou 62 pessoas."**

## FOLHETINS

Assistindo pela TV fechada a série antiga sobre o assassinato do inesquecível e admirável presidente americano Johnn Kennedy, fomos lembrados de uma posição e frase de sua esposa, Jackeline, à certa atura dos atos fúnebres. Disse ela: "Deixem-no à mostra para "eles" verem o que fizeram" !!! Aquela posição e orientação lembrou-nos no Brasil o ex-prefeito Celso Daniel, do PT que, "num jantar com companheiros, "ameaçou denunciar aqueles que haviam desviado muito dinheiro gerado pelo aumento do preço das passagens em São Bernardo, dinheiro que deveria ter sido entregue ao Partido mas, desviado para os próprios bolsos. Após a denúncia, Celso Daniel foi tocaiado, torturado e assassinado. Usaram furadeira em seus dentes para obriga-lo a revelar os nomes daqueles aos quais havia falado sobre o dinheiro desviado. Está nos autos. Aliás, todas as testemunhas daquele jantar foram eliminadas. Assim é que, Por que não colocar fotos do Celso Daniel em todas as prefeituras e sedes do PT para, como disse Jackeline sobre Kennedy, "VEREM O QUE FIZERAM"???

## MESA DE BAR

*Português chega na zona de meretrício e pergunta à cafetina...*
*- Quanto cuastaire uma transa com uma de suas raparigas?*
*- Bem...Depende do tempo – responde ela.*
*- Português – Bem...suponhamos que chova ???*
*- Garçom...Mais uma gelada, por favor.*

# ClassiTudo



Para Publicações Legais escaneie aqui ou acesse:
**editaisgazetadoparana.com.br**

GAZETA DO PARANÁ
classificados@gazetadoparana.com.br
T (45) 3218 2500



## Publicidade Legal

LEILÃO DE 13 IMÓVEIS
Online
**Data do Leilão: 21/08/2024 a partir das 11h00**
bradesco ZUK
BAHIA • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARAÍBA • PARANÁ • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • TERRENO • SALA

**LOTE 09 - CASCAVEL/PR - CENTRO**
Rua Salgado Filho, nº 2019. Apartamento nº 204 (2º pavimento), Edifício Ana Julia, e vagas de garagem n°s 35-A e 35-B. Áreas totais: priv.: 108,76m² (apto), 22,05m² (vagas) e total: 125,686m² (apto) e 42,983m² (vagas). Matr. 35.458 e 35.447 do 2° RI Local.
**Lance Mínimo: R$ 265.000,00**
**Mínimo à Vista: R$ 238.500,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.582.133 em 31/07/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.074 em 02/08/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677**
**https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

O Municipio de Saudade do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:01 horas do dia 18 de setembro do ano de 2024, na plataforma https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| Sede municipal | Recape em CBUQ | 25.543,00 m² | 210 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://saudadedoiguacu.pr.gov.br e ou solicitar no e-mail: engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br e na plataforma https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL





















CONSAMU

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**
**EDITAL Nº 161/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 127/2024 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Avaliação de Títulos e Teste de Aptidão Física, para provimento de empregos públicos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados do CONSAMU, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

**1 DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO**

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos e vagas abaixo relacionados, que serão distribuídos por Municípios, conforme descrição a seguir e demais disposições previstas neste Edital:

**Assis Chateaubriand – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Boa Vista da Aparecida – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 03 + CR | CR | CR | 03 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Cafelândia – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO Lotação inicial: Hospital | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| FARMACÊUTICO Lotação inicial: Hospital | 03 + CR | CR | CR | 03 + CR | R$ 3.804,76 + Benefícios | 40h | Ensino superior em Farmácia |
| FISIOTERAPEUTA Lotação inicial: Hospital | CR | CR | CR | CR | R$ 3.070,87 + Benefícios | 30h | Ensino superior em Fisioterapia |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA Lotação inicial: Hospital | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em farmácia |



CONSAMU

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lotação inicial: CONSAMU | | | | | Benefícios | | e curso técnico em farmácia |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.749,06 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em segurança do trabalho |

**Catanduvas – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Céu Azul – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Corbélia – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Guaíra – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| FARMACÊUTICO Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 3.804,76 + Benefícios | 40h | Ensino superior em farmácia |
| MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 6.125,89 + Benefícios | 12h | Ensino superior em medicina |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: CONSAMU | 02 + CR | CR | CR | 02 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM ** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |



CONSAMU

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: Hospital | 11 + CR | 01 + CR | 01 + CR | 13 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |

**Capitão Leônidas Marques – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 03 + CR | CR | CR | 03 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Cascavel – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO*** Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| ASSISTENTE SOCIAL Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 3.070,87 + Benefícios | 30h | Ensino superior em serviço social |
| ENFERMEIRO** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| ENFERMEIRO Lotação inicial: UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| FARMACÊUTICO Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 3.804,76 + Benefícios | 40h | Ensino superior em farmácia |
| FISIOTERAPEUTA Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 3.070,87 + Benefícios | 30h | Ensino superior em fisioterapia |
| MÉDICO – 12 horas** Lotação inicial: SAMU | 02 + CR | CR | CR | 02 + CR | R$ 6.125,89 + Benefícios | 12h | Ensino superior em medicina |
| MÉDICO – 24 horas** Lotação inicial: SAMU | 05 + CR | 01 + CR | 01 + CR | 07 + CR | R$ 12.251,79 + Benefícios | 24h | Ensino superior em medicina |
| MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO | CR | CR | CR | CR | R$ 12.251,79 + Benefícios | 24h | Ensino superior em medicina |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| RÁDIO OPERADOR Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA Lotação inicial: CONSAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 1.674,20 + Benefícios | 30h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA/HOSPITAL | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + | 40h | Ensino médio completo |



CONSAMU

**Guaraniaçu – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Jesuítas – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Marechal Candido Rondon – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO Lotação inicial: UPA/HOSPITAL | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| FARMACÊUTICO Lotação inicial: UPA/HOSPITAL | 03 + CR | CR | CR | 03 + CR | R$ 3.804,76 + Benefícios | 40h | Ensino superior em farmácia |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA/HOSPITAL | 12 + CR | 01 + CR | 02 + CR | 15 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Nova Aurora – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Palotina – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| MÉDICO – 24 horas** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 12.251,79 + Benefícios | 24h | Ensino superior em medicina |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: CONSAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |



Segue pág.10

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Quedas do Iguaçu – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| MÉDICO – 24 horas** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 12.251,79 + Benefícios | 24h | Ensino superior em medicina |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | 02 + CR | CR | CR | 02 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 02 + CR | CR | CR | 02 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Santa Helena – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Santa Tereza do Oeste – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Terra Roxa – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Toledo – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO*** Lotação inicial: UPA | 03 + CR | 01 + CR | 01+ CR | 05 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| ASSISTENTE SOCIAL Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 3.070,87 + Benefícios | 30h | Ensino superior em serviço social |



| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO** Lotação inicial: SAMU | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| ENFERMEIRO Lotação inicial: UPA | CR | CR | CR | CR | R$ 4.123,09* + Benefícios | 40h | Ensino superior em Enfermagem |
| FARMACÊUTICO Lotação inicial: UPA | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 3.804,76 + Benefícios | 40h | Ensino superior em farmácia |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA | 12 + CR | 01 + CR | 01 + CR | 14 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Três Barras do Paraná – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**Tupãssi – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)** Lotação inicial: SAMU | 02 + CR | CR | CR | 02 + CR | R$ 2.097,00 + Benefícios | 40h | Ensino médio completo |

**Vera Cruz do Oeste – PR**

| Emprego Público | Ampla Concorrência | Reserva para PPP | Reserva para PcD | Total Geral | Salário | Carga Horária semanal | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação inicial: SAMU | 01 + CR | CR | CR | 01 + CR | R$ 2.097,00* + Benefícios | 40h | Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem |

**CR: Cadastro Reserva.** Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no Emprego Público durante a vigência do Concurso Público;
**PPP:** Pessoas Autodeclaradas Pretas e Pardas;
**PcD:** Pessoas com Deficiência.

*Nos termos decididos pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que referendou a decisão monocrática de 15/05/2023, a qual restabeleceu os efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, que trata do piso salarial nacional dos Técnicos em Enfermagem e dos Enfermeiros, a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional ocorrerá na extensão do quanto disponibilizado, a título de assistência financeira complementar, pelo orçamento da União. Não sendo tomada tal providência, aplicar-se-á os pisos salariais entabulados nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cascavel e Região; e com o Sindicato dos Enfermeiros do Oeste, Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

**Emprego Público que realizará Teste de Aptidão Física (TAF).

***Emprego Público que realizará Prova Dissertativa (PD).

1.2 - Para os empregos públicos de **Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho** será obrigatório o registro no conselho de classe respectivo no Estado do Paraná.
1.3 - Para o Emprego Público de **Motorista Socorrista (condutor de ambulância),** no ato da convocação, o candidato deverá possuir CNH de Categoria mínima 'D' e Curso para Condutores de



Veículos de Emergência (Curso nos termos da Legislação em vigor Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução nº 285/08 e pela Resolução nº 307/09 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
1.4 - A lotação inicial nos empregos públicos constante no item 1.1 é referência para o início de atividade e demonstra a necessidade atual do Consórcio, podendo ser alterada a critério do CONSAMU.
1.5 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com jornada de trabalho e salário conforme descritos neste Edital.
1.6 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
1.7 - Para os candidatos aprovados e convocados, poderá haver cursos de capacitação, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação no Concurso Público.
1.8 - Os candidatos aprovados em concursos anteriores que estejam em vigência, terão preferência na ordem de convocação, sobre os candidatos classificados neste concurso.
1.9 - A lotação inicial CONSAMU contempla qualquer unidade de gestão do consórcio dentro da municipalidade de inscrição, conforme necessidade da gestão.
1.10 - O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar/hospitalar que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, entre outras ações atinentes à saúde, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio, respeitando-se as atribuições dos empregos públicos previstos neste Edital e legislação complementar.
1.11 - A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados em Edital específico nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br), de acordo com as datas previstas no Anexo IV - Cronograma.
1.12 - O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3099, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

**2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**
2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou Emprego Público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;



2.11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do Emprego Público pretendido;
2.12 - Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
2.13 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para admissão no Emprego Público.
2.14 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para admissão no Emprego Público.

**3. DAS INSCRIÇÕES**
3.1 - O candidato deverá realizar uma ÚNICA inscrição, indicando o Emprego Público e a cidade de lotação, sendo elas:

| | |
|---|---|
| ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR |
| BOA VISTA DA APARECIDA - PR | NOVA AURORA - PR |
| CAFELÂNDIA - PR | PALOTINA - PR |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | QUEDAS DO IGUAÇU - PR |
| CASCAVEL - PR | SANTA HELENA – PR |
| CATANDUVAS - PR | SANTA TEREZA DO OESTE - PR |
| CÉU AZUL - PR | TERRA ROXA - PR |
| CORBÉLIA - PR | TOLEDO - PR |
| GUAÍRA - PR | TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR |
| GUARANIAÇU – PR | TUPÃSSI – PR |
| JESUÍTAS - PR | VERA CRUZ DO OESTE – PR |

3.2 - Será admitida inscrição EXCLUSIVAMENTE via internet, através do site oficial da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/), mediante o preenchimento on-line de formulário próprio no período previsto no Anexo IV - Cronograma.
3.3 - A UNIOESTE/COGEPS e o CONSAMU não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.4 - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento de acordo com o Anexo IV - Cronograma, em toda rede bancária.
3.4.1 - O Boleto Bancário estará disponível ao fim do preenchimento do formulário de inscrição e a segunda via, caso necessária, na "Área do Candidato". O boleto deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, que deve ser efetivado até a data máxima prevista no Anexo IV - Cronograma.
3.4.2 - Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado, sob pena de não homologação da respectiva inscrição por ausência do recolhimento da taxa.
3.4.3 - Não é aceita solicitação de inscrição ou pagamento encaminhada por fax, via postal, via correio eletrônico, pagas em cheque, depósito, PIX, transferência bancária ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
3.4.4 - O candidato tem sua inscrição deferida pela instituição organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
3.4.5 - Recomenda-se que o candidato efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
3.5 - Nos boletos de inscrição consta como beneficiária a **Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - FUNDEP**.
3.6 - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a homologação dos pedidos de isenção ou comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.



3.7 - Para concorrer às vagas destinadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, no site da UNIOESTE/COGEPS e dentro do prazo estipulado no Anexo IV - Cronograma, **indicar ser Pessoa com Deficiência, preencher o Código CID e anexar, no devido campo, laudo médico que comprove sua condição**.
3.7.1 - O candidato com deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público, deverá requerê-lo no ato da inscrição, no site da UNIOESTE/COGEPS e dentro do prazo estipulado no Anexo IV - Cronograma, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, e anexando, no devido campo, laudo médico que comprove sua condição.
3.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia válido para pagamento, conforme previsto no Anexo IV - Cronograma.
3.9 - O valor da inscrição será definido conforme quadro a seguir:

| Escolaridade exigida | Valor da inscrição |
|---|---|
| Ensino médio | R$ 80,00 |
| Ensino superior | R$ 150,00 |

3.10 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que seus dados estão corretos e de que preenche todos os requisitos exigidos para admissão no Emprego Público, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.11 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme o Art. 1º do Decreto Federal nº 6.593/2008, para os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.11.1 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) Efetuar sua inscrição neste Concurso Público no período previsto no Anexo IV - Cronograma, através do site UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/); e
b) Preencher o campo **"Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição"** e informar o **número do NIS** no campo correspondente.
3.11.2 - A análise dos dados dos candidatos que solicitarem a isenção será feita com base nas informações do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal.
3.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.11.4 - Não são considerados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato.
3.11.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br), no dia previsto no Anexo IV - Cronograma.
3.11.7 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o *site* da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/), imprimir a segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia previsto no Anexo IV - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.12 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
3.13 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.14 -O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.15 - A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, através dos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da



UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br), conforme o Anexo IV - Cronograma.
3.16 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a UNIOESTE/COGEPS através do e-mail cogeps@unioeste.br.
3.16.1 - Todo e-mail direcionado à cogeps@unioeste.br deve conter a identificação completa do candidato e do Concurso no qual ele está inscrito.
3.17 - O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **não poderá realizar a Prova Objetiva.** Caso sua inscrição seja homologada em outro Emprego Público, ele somente poderá realizar a prova para o Emprego Público onde constar o seu nome.
3.18 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.19 - O candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação dos seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG e CPF, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não cabem reclamações posteriores neste sentido, ficando o candidato ciente também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
3.20 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, a inscrição é cancelada e o fato é publicado para conhecimento dos interessados no *site* da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/).
3.21 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos extratos de Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
3.22 - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**4 DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
4.1 – Em obediência ao Decreto nº 3.298/1999 e suas atualizações, e o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, **5% (cinco por cento)** das vagas por emprego público e cidade previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Emprego Público, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.
4.1.1 - A perícia médica pré-admissional ficará sob a responsabilidade de uma comissão multiprofissional, a ser designada pelo CONSAMU após a homologação do resultado final deste Concurso Público, composta na forma da Lei.
4.1.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por Emprego Público e cidade.
4.1.3 - Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga é preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.



4.1.4 - Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.
4.2 - Para concorrer à cota para Pessoas com Deficiência (PcD) neste Concurso Público, o candidato deve, no **ato da inscrição,** responder **"SIM"** na opção **"Pessoa com Deficiência?"**, e anexar, no campo designado, **cópia digitalizada autenticada do laudo médico**, redigido em letra legível, em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.
4.2.1 - O laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos do CONSAMU, quando da convocação para admissão no Emprego Público.
4.2.2 - A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 06 (seis) meses que antecede a data de convocação para admissão no Emprego Público. O laudo superior a 06 (seis) meses deverá ser validado pela perícia médica nomeada pelo CONSAMU, quando dos exames pré-admissionais.
4.3 - O direito às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.2 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do CONSAMU.
4.4 - Caso o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para Pessoas com Deficiência.
4.5 - As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, concorrerá automaticamente à vaga de ampla concorrência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
**4.7 - O percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência é aplicado apenas no Resultado Final do Concurso para os empregos públicos com inscritos PcD aprovados, não sendo considerado na convocação para as demais etapas intermediárias do certame.**
4.7.1 – Para os empregos públicos em que se estabelece um quantitativo máximo de candidatos para prosseguir para as etapas subsequentes à Prova Objetiva, somente será considerada a nota de classificação da Prova Objetiva, não se aplicando nessas etapas o percentual da reserva de vagas por cota PcD.
4.8 - O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso devem requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas nos campos **"Pessoa com Deficiência"** e **"Atendimento Especial".**
4.8.1 - As condições especiais disponíveis para a realização da prova são:
a) Prova ampliada;
b) Fiscal ledor e/ou transcritor,
c) Intérprete de Libras;
d) Acesso à cadeira de rodas;
e) Tempo adicional de 01 (uma) hora;
f) Acesso facilitado no local de provas;
g) Carteiras e cadeiras para grávidas e pessoas obesas.
4.8.2 - Devido à possibilidade de a prova acontecer aos sábados, o candidato que por questões religiosas não puder fazer a prova no horário estabelecido deverá informá-lo no ato da inscrição.
4.8.2.1 - O candidato que se enquadrar no item anterior é ensalado no horário normal da prova e aguarda em uma sala especial até o horário de início da sua prova no período noturno.
4.8.3 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deve, no **ato da inscrição**, solicitar atendimento especial na opção **"lactante"**.



4.8.3.1 - A candidata que necessitar amamentar deve, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.
4.8.3.2 - Terminada a amamentação a candidata volta pra sala e o acompanhante fica com a criança na sala reservada, podendo a mãe retornar à sala reservada caso seja necessário outro turno de amamentação.
4.8.3.3 - Não é permitido ao acompanhante o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16.3 e subitens deste Edital durante a realização do certame.
4.8.3.4 - O CONSAMU e a UNIOESTE/COGEPS não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.
4.8.3.5 - Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova. O candidato que, na data da prova presencial objetiva, estiver diagnosticado com COVID-19 fica impedido de realizá-la, sob pena de responder civil e criminalmente pelos seus atos, não sendo a prova aplicada em outro momento.
4.8.4 - O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal não tem direito ao referido atendimento no dia da realização das provas.
4.8.5 - Não são deferidos pedidos acompanhados apenas de laudo/documentos, sem a explicitação da necessidade.
4.8.6 - A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.8.7 - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo no **ato da inscrição** pela internet, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.
4.9 - A relação dos candidatos que inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, será divulgada através do Edital de Homologação das inscrições, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br), na data provável constante no Anexo IV – Cronograma deste Edital.

**5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**
5.1 - Das vagas destinadas a cada Emprego Público e cidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** serão providas na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.
5.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei nº 14.274, de 24/12/2003.
5.1.2 - Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.
5.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas para Pessoas Pretas e Pardas aqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
5.3 - Para concorrer às cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) neste Concurso Público, o candidato deve, no **ato da inscrição**, responder **"SIM"** na opção **"Deseja Concorrer para vaga de Pessoas Pretas e Pardas?"**.
5.3.1 - O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item anterior não concorre à vaga reservada a candidatos PPP, e sim, automaticamente, à vaga de ampla concorrência.
5.4 - A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.



5.5 - As informações prestadas no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo este responder por qualquer falsidade.
5.5.1 - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
5.5.2 - Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.6 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
5.7 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.
5.8 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos empregos públicos, deverão manifestar opção por uma delas.
5.8.1 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos.
5.9 - Na hipótese de que trata os itens 5.7 e 5.8 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos autodeclarados pretos ou pardos.
5.10 - Na hipótese de o candidato aprovado, tanto na condição de autodeclarado preto ou pardo quanto na de deficiente, ser convocado para o provimento de vaga destinada a candidato autodeclarado preto ou pardo, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao empregado com deficiência.
5.11 - Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto ou pardo posteriormente classificado.
5.12 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, será divulgada através do Edital de Homologação das inscrições, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br), na data prevista no Anexo IV – Cronograma.
5.13 - O candidato poderá cancelar sua opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, através do e-mail cogeps@unioeste.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições.
5.13.1 - Todo e-mail direcionado à cogeps@unioeste.br deve conter a identificação completa do candidato e do Concurso no qual ele está inscrito.
5.14 - O candidato que solicitou a opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos e cumpriu com o item 5.3 e não estiver sua inscrição homologada como Autodeclarado preto ou pardo, poderá enviar recurso através do link disponível na página do Concurso durante o prazo previsto no Anexo IV – Cronograma, comprovando que preencheu corretamente o campo.
**5.15 – O percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas é aplicado apenas no Resultado Final do Concurso para os empregos públicos com inscritos PPP aprovados, não sendo considerado na convocação para as demais etapas intermediárias do certame.**
5.15.1 – Para os empregos públicos em que se estabelece um quantitativo máximo de candidatos para prosseguir para as etapas subsequentes à Prova Objetiva, somente será considerada a nota de classificação da Prova Objetiva, não se aplicando nessas etapas o percentual da reserva de vagas por cota PPP.



**6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 - A avaliação de conhecimentos é feita por meio das seguintes etapas:

**a) PRIMEIRA ETAPA:**
- **Prova Escrita Objetiva (PO):** de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos a todos os empregos públicos do certame.
- **Prova Dissertativa (PD):** de caráter classificatório e eliminatório, destinada apenas aos candidatos ao emprego público de Agente Administrativo.

**b) SEGUNDA ETAPA:**
- **Avaliação de Títulos (AT):** de caráter classificatório, para os empregos públicos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho.
- **Teste de Aptidão Física (TAF):** de caráter eliminatório para os empregos públicos de Enfermeiro, Médico, Motorista Socorrista (condutor de ambulância) e Técnico em Enfermagem lotados no SAMU/CONSAMU.

**c) TERCEIRA ETAPA:**
- **Exame médico pré-admissional:** direcionado a todos os candidatos aprovados e convocados em todos os empregos públicos do certame.

6.1.1 - O **Edital de Convocação e de Ensalamento** será o único instrumento válido para a convocação em todas as etapas, independente de outros meios, e será publicado através de editais específicos com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da realização da prova, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
6.1.2 - Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas, exceto os casos previstos para amamentação.

**6.2 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PO)**
6.2.1 - A prova escrita objetiva será realizada para todos os empregos públicos no município de **Cascavel/PR** no **PERÍODO DA TARDE,** na data prevista no Anexo IV – Cronograma.
6.2.2 - A confirmação de data, local e horário de realização das provas são divulgados em Edital específico, de acordo com o Anexo IV - Cronograma.
6.2.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas para o emprego público de Agente Administrativo e 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os demais empregos públicos.
6.2.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e documento oficial de identificação com foto para ingresso na sala de provas.
6.2.4.1 - O ingresso na sala de prova é permitido somente ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:
I – Carteira de Identidade;
II – Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;
III – Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade;
IV – Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade.



6.2.4.2 - A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.
6.2.4.3 - No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o subitem 16.4, ficando ainda sujeito a posterior confirmação de identidade.
6.2.4.4 - Não são aceitas fotos, cópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos de identidade.
6.2.5 - A Prova Objetiva tem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a **nota mínima de 50,00** pontos na Prova Objetiva.

6.2.5.1 - A prova escrita objetiva para os empregos públicos de **Motorista Socorrista (condutor de ambulância), Rádio Operador, Técnico Auxiliar de Regulação Médica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia** e **Técnico em Segurança do Trabalho** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, conforme segue:

| CONTEÚDO | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO DE CADA QUESTÃO | TOTAL PONTOS |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 05 | 2,50 | 12,50 |
| Matemática | 05 | 2,50 | 12,50 |
| Noções de Ética e Cidadania | 05 | 2,50 | 12,50 |
| Conhecimentos Específicos | 25 | 2,50 | 62,50 |
| **TOTAL** | **40** | **-** | **100,00** |

6.2.5.2 – As provas escritas para o emprego público de **Agente Administrativo** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, e de uma redação (texto dissertativo), conforme segue:

| CONTEÚDO | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO DE CADA QUESTÃO | TOTAL PONTOS |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Matemática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| Informática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| Noções de Ética e Cidadania | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Noções de Direito Constitucional e Administrativo | 20 | 2,00 | 40,00 |
| **TOTAL** | | | **100,00** |

a) Somente será corrigida a redação dos candidatos ao emprego público de Agente Administrativo aprovados na Prova Escrita Objetiva, ou seja, que obtiverem a **nota mínima de 50,00 pontos.**
c) A redação deverá ser constituída de um texto dissertativo-argumentativo, conforme regras estabelecidas no item 6.3 deste edital.

6.2.5.3 - As provas escritas objetivas para os empregos públicos de **Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Médico** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, conforme segue:



| CONTEÚDO | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO DE CADA QUESTÃO | TOTAL PONTOS |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 06 | 2,0 | 12,00 |
| Matemática | 04 | 2,0 | 8,00 |
| Noções de Ética e Cidadania | 04 | 2,0 | 8,00 |
| Conhecimentos Específicos | 36 | 2,0 | 72,00 |
| **TOTAL** | **50** | **-** | **100,00** |

6.2.6 - As atribuições dos empregos públicos estão descritos no Anexo I e os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II deste Edital, os quais são disponibilizados nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
6.2.6.1 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para o Emprego Público.
6.2.7 - O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
6.2.7.1 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
6.2.7.2 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
6.2.7.3 - Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
6.2.8 - Dentro da sala de provas, é permitido ao candidato portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento oficial com foto e garrafa de água transparente/translúcida sem rótulo.
6.2.8.1 - O candidato com cabelos longos deve comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova e durante a sua realização.
6.2.9 - É recomendado aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois a UNIOESTE/COGEPS e o CONSAMU não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
6.2.9.1 - É terminantemente proibido o ingresso em local de provas com bebida alcoólica de qualquer natureza.
6.2.9.2 - Não é permitida qualquer comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.
6.2.9.3 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
6.2.9.4 - Caso o candidato esteja portando algum dos objetos citados, estes devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes ou porta objetos fornecidos pela instituição organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Nesses casos, o candidato deve desligar o celular e quaisquer outros equipamentos.
6.2.9.5 - Caso algum candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando qualquer item não permitido, o fato é lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é



encaminhado à Coordenação local. Caso qualquer destes equipamentos emita algum som ou toque, o aparelho será recolhido e encaminhado à coordenação local.
6.2.9.6 - A UNIOESTE/COGEPS e o CONSAMU não se responsabilizam pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes ao candidato, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
6.2.10 - Em hipótese alguma é permitido ao candidato:
I - realizar a prova sem que estejam portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
II - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
III - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
IV - realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
V - comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
VI - portar indevidamente ou fazer uso de quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 16.3 deste Edital.
6.2.11 - O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 minutos do início da prova, levando consigo o caderno de provas.
6.2.12 - Os 02 (dois) últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregado o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
6.2.13 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
6.2.14 - A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Podem, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
6.2.15 - A liberação do candidato após o término da prova é autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deve permanecer sentado e somente pode levantar-se para a entrega do material quando solicitado pelo fiscal.
6.2.16 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
6.2.16.1 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
6.2.17 - O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo conforme item 8 deste Edital.
6.2.18 - Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 6.1.7 e 6.1.8 deste edital.
6.2.18.1 - Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.
6.2.19 - O gabarito provisório da Prova Escrita Objetiva (PO) é publicado nos *sites* da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br). O caderno de provas é disponibilizado na área do candidato, em formato PDF, em até um dia útil após a realização da Prova Objetiva (PO).
6.2.20 - Os recursos contra o gabarito provisório devem ser cadastrados no *site* da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/), através do *link* disponível na página do Concurso durante o período de recurso previsto no Anexo IV - Cronograma.
6.2.20.1 - Cada candidato deve cadastrar apenas um recurso por questão do gabarito provisório.
6.2.21 - O resultado da Prova Objetiva (PO) é divulgado, considerando-se a ordem de classificação, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).



6.2.21.1 - O candidato não classificado terá a nota divulgada seguida do termo "desc.", e o ausente terá o nome divulgado seguido dos termos "ausente" e "desc.".
6.2.21.2 - A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.
6.2.21.3 - Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda, rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.
6.2.21.4 - A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.

**6.3 – DA PROVA DISSERTATIVA (PD)**
6.3.1 - A Prova Dissertativa (PD) tem caráter classificatório e eliminatório, e é destinada apenas aos candidatos ao emprego público de **Agente Administrativo**, realizada no mesmo dia e horário da Prova Escrita Objetiva, que terá a duração de 04h00min (quatro horas), exclusivamente para esse emprego público.
6.3.2 - A Prova Dissertativa destina-se a aferir, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao emprego público pleiteado.
6.3.3 – A Prova Dissertativa consiste na produção de um texto DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO acerca de questões da atualidade.
6.3.4 - A avaliação e correção da Prova Dissertativa é realizada por Comissão Avaliadora designada pela UNIOESTE/COGEPS, somente para os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva (PO).
6.3.5 - A Prova Dissertativa tem nota máxima de 100 (cem) pontos sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **50,00 (cinquenta) pontos**.
6.3.6 - A Redação deve ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.
6.3.6.1 - Espaços vazios no final das linhas ou espaços exagerados entre as palavras são somados e contabilizados como linhas em branco.
6.3.7- São considerados na correção da Prova Dissertativa os seguintes critérios:

| ITEM | CRITÉRIO | PESO |
|---|---|---|
| A | Adequação à proposta | 25 pontos |
| B | Conteúdo do texto | 25 pontos |
| C | Coerência textual | 25 pontos |
| D | Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical) | 25 pontos |
| | **Total de pontos na Prova Dissertativa** | **100 pontos** |

6.3.8 - É desclassificada a Redação que não atender ao estabelecido no subitem 6.3.6 e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:
I - não for escrita à caneta preta ou azul;
II - apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
III - apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;



IV - apresentar espaçamentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
V - não for escrita na folha de versão definitiva;
VI - não apresentar o tipo de texto solicitado;
VII - apresentar fuga à temática proposta.
6.3.9 - O candidato tem acesso ao espelho da sua Prova Dissertativa na sua área de inscrição após a publicação da nota provisória da Prova de Redação. Nesse campo não aparecerá a análise descritiva dos pontos de cada candidato, e sim, apenas a pontuação final recebida.
6.3.10 - O resultado da Prova Dissertativa é divulgado em Edital específico, conforme estabelecido no Anexo IV - Cronograma, no site da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes.
6.3.11 - O candidato pode interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado da Prova Discursiva através de link na página do Concurso Público, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo IV – Cronograma.
6.3.12 - As respostas aos recursos são publicadas conforme prazo estabelecido no Anexo IV - Cronograma, no site da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes.
6.3.13 - O resultado final da Prova Discursiva é publicado conforme prazo estabelecido no Anexo IV - Cronograma no site da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes.
6.3.14 - **O percentual de vagas reservadas às cotas PcD e PPP é aplicado apenas no Resultado Final do Concurso para os empregos públicos com inscritos PcD e PPP aprovados, não sendo considerado na convocação para as demais etapas intermediárias do certame.**

**6.4 DA PROVA DE TÍTULOS (AT)**
6.4.1 - A apresentação dos Títulos deve ser realizada pelos candidatos aos empregos públicos de **Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia** e **Técnico em Segurança do Trabalho** aprovados na Prova Objetiva (PO), na página da UNIOESTE/COGEPS durante o período previsto no Cronograma - Anexo IV.
6.4.2 - O candidato deve acessar a "Área do Candidato" e enviar digitalmente os documentos referentes à Avaliação de Títulos, clicando em **"Anexo de Títulos"** e anexando, na devida opção, a documentação digitalizada em um único arquivo em formato PDF.
6.4.3 - A pontuação da Avaliação de Títulos será atribuída conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

| Título | Valor de cada título | Valor máximo dos títulos |
|---|---|---|
| a) Certificado e/ou certidão de conclusão e/ou carteira de aprovação de treinamentos em emergências (BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS, AMLS, ATCN, ALSO, FCCS, PFCCS, Transporte Aeromédico). Os documentos apresentados deverão estar dentro da validade até o dia do edital de convocação do candidato, exceto para Transporte Aeromédico (não possui validade). Deverá ser apresentado um documento comprobatório para cada treinamento de emergência. (exclusivo para os empregos públicos de Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem). | 2,00 (limitado a 10) | 20,00 (somatório) |
| b) Graduação em qualquer área (exclusivo para os empregos públicos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia). | 15,00 (limitado a 2) | 30,00 |
| c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Especialização e/ou Residência Médica**, com carga horária mínima de | 25,00 (limitado a 2) | 50,00 |



Segue pág.11

CONSAMU

| | | |
|---|---|---|
| 360 horas na área específica do Emprego Público pretendido. | | |
| d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do Emprego Público pretendido. | 70,00 (limitado a 1) | 70,00 |
| e) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do Emprego Público pretendido. | 100,00 (limitado a 1) | 100,00 |

6.4.3.1 – A soma total da pontuação dos Títulos fica **limitada a 100 (cem) pontos**.
6.4.3.2 – Em se tratando da comprovação de Graduação, Pós-Graduação ou Especialização, Mestrado e Doutorado (alíneas B, C, D e E), será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores. Quanto à comprovação de treinamentos em emergências (alínea A), estes serão somados à nota total de títulos, respeitando o limite de 100 (cem) pontos máximos.
6.4.3.3 – Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação do certame.
6.4.4 - Não são considerados na avaliação os seguintes documentos:
I. Documentos entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido em Edital;
II. Documentos cuja imagem/arquivo esteja ilegível;
III. Documentos sem data de expedição;
IV. Documentos de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
V. NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
VI. NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação acompanhado do histórico escolar ou diploma.
VII. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
VIII. Títulos de candidatos que não foram aprovados na primeira fase (Prova Objetiva) ou que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos.
6.4.5 - A UNIOESTE/COGEPS e o CONSAMU não se responsabilizam pela documentação não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do envio dos arquivos.
6.4.6 - Somente são aceitos os Títulos de Especialização *lato sensu* enviados frente e verso, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas. Tal informação geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma e deve compor os documentos de comprovação anexados no ato da inscrição.
6.4.7 - O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
6.4.8 - Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora pode solicitar ao candidato os documentos originais, mediante Edital de convocação.
6.4.9 - A Avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS.
6.4.10 - O resultado da Avaliação dos Títulos é divulgado em Edital específico, conforme prazo estabelecido no Anexo IV - Cronograma, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
6.4.11 - **O percentual de vagas reservadas às cotas PcD e PPP é aplicado apenas no Resultado Final do Concurso para os empregos públicos com inscritos PcD e PPP aprovados, não sendo considerado na convocação para as demais etapas intermediárias do certame.**

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

**6.5 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**
6.5.1 - O Teste de Aptidão Física será aplicado no município de **Cascavel/PR**, em horário e local a ser publicado em Edital específico conforme data prevista no Anexo IV – Cronograma.
6.5.2 - Somente serão convocados para o Teste de Aptidão Física, os candidatos dos empregos públicos de **Enfermeiro (SAMU), Médico (SAMU), Motorista Socorrista (condutor de ambulância) – (SAMU/CONSAMU) e Técnico em Enfermagem (SAMU)** classificados na prova escrita objetiva, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a **50,00 (cinquenta) pontos**.
6.5.3 - O Teste de Aptidão Física terá a seguinte composição:
**1ª Fase: teste de resistência física: Corrida;**
**2ª Fase: teste de agilidade: ShuttleRun;**
**3ª Fase: teste de força de membros inferiores: Agachamento.**

| **TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA: CORRIDA** |
|---|
| Corrida de 2 (dois) quilômetros em 13 (treze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino. |
| **Material:** cronômetro. |
| **Tentativas:** 01 (uma) tentativa. |
| **Execução**: O início desta fase se faz sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente. O candidato deve interromper a progressão ao ser dado o segundo apito, informando que esgotou tempo para a realização do teste. É permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso. |

| **TESTE DE AGILIDADE: "SHUTTLERUN"**. |
|---|
| Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida. |
| **Tempo máximo:** 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino. |
| **Material:** cronômetro e bloco de madeira. |
| **Tentativas:** 02 (duas) tentativa. |
| **Execução:** O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com o comando de voz "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco com os pés entre a linha, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com os pés entre a linha, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo sem tocar a linha demarcada.<br>**Será desclassificado o candidato que:**<br>-Derrubar o bloco no trajeto<br>-Pisar na linha<br>-Fazer a passada dos pés incorretamente. |

| **TESTE DE FORÇA DE MEMBROS INFERIORES: AGACHAMENTO** |
|---|
| **Tempo máximo:** 30 (trinta) segundos. |
| **Material:** cronômetro. |
| **Tentativas:** 01 (uma) tentativa. |
| **Quantidade mínima de repetições:** 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino. |
| **Execução:** Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, com os pés afastados, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo as repetições solicitadas. Caso o candidato não faça a execução correta durante o movimento, a repetição não será computada. |

6.5.4 - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.
6.5.5 - Para concorrer ao Teste de Aptidão Física o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário previsto para seu início, em trajes

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

apropriados para a prática desportiva, **portando Documento Oficial de Identificação e Atestado Médico (modelo no Anexo III)**, expedido no período de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas.
6.5.5.1 - Para participar do Teste de Aptidão Física o candidato deverá garantir estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestando tal condição através da apresentação do Atestado Médico - Anexo III.
**6.5.5.2 - Caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização do Teste de Aptidão Física, ficará impedido de realizá-lo e será eliminado do concurso.**
6.5.6 - A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.
6.5.6.1- A candidata gestante que não cumprir com o item anterior, ou apresentar laudo médico de que NÃO está em condições de realizar os testes previstos neste edital, será desclassificada do Concurso Público.
6.5.7 - Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.
6.5.8 - O candidato considerado NÃO APTO no Teste de Aptidão Física ou AUSENTE será desclassificado do Concurso Público.
6.5.9 - Somente será permitido a permanência de candidatos convocados no local de realização do Teste de Aptidão Física.
6.5.10 - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desrespeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.
6.5.11 - Os resultados do Teste de Aptidão Física são divulgados em Edital específico, conforme estabelecido no Anexo IV - Cronograma, nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
6.5.12 - O candidato pode interpor recurso devidamente **fundamentado** contra o resultado do Teste de Aptidão Física através de link na página do Concurso Público, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo IV – Cronograma.
6.5.13 - **O percentual de vagas reservadas às cotas PcD e PPP é aplicado apenas no Resultado Final do Concurso para os empregos públicos com inscritos PcD e PPP aprovados, não sendo considerado na convocação para as demais etapas intermediárias do certame.**

**7 DO RESULTADO FINAL**
7.1 - A classificação final dos candidatos é publicada em Edital específico nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
7.2 - Os candidatos que prestarão apenas **Prova Escrita Objetiva** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final da Prova Objetiva.
7.3 - Os candidatos que prestarão **Prova Escrita Objetiva** e **Teste de Aptidão Física**, e forem considerados APTOS no Teste de Aptidão Física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.
7.4 - Os candidatos que prestarão **Prova Escrita Objetiva** e **Prova de Avaliação de Títulos** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o cálculo abaixo:

**((PO) x 0,9 + (AT) x 0,1) = Classificação Final**
PO = nota da Prova Objetiva e AT = nota da Avaliação de Títulos

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

7.6 - Os candidatos que prestarão **Prova Escrita Objetiva, Avaliação de Títulos e Teste de Aptidão Física** e forem considerados APTOS no Teste de Aptidão Física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o cálculo abaixo:

**((PO) x 0,9 + (AT) x 0,1 + (TAF APTO)) = Classificação Final**
PO = nota da Prova Objetiva, AT = nota da Avaliação de Títulos e TAF = aptidão no Teste de Aptidão Física

7.7 - Os candidatos que prestarão **Prova Escrita Objetiva e Prova Dissertativa** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o cálculo abaixo:

**((PO) x 0,8 + (PD) x 0,2) = Classificação Final**
**PO = nota da Prova Objetiva e PD = nota da Prova Dissertativa**

7.8 - Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência e desempate, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos do Emprego Público;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato que obtiver maior nota na prova de Matemática;
f) Candidato que obtiver maior nota na prova de Informática, quando houver;
g) Candidato que obtiver maior nota na prova de Noções de Ética e Cidadania;
h) Candidato que obtiver maior nota na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, quando houver;
i) Candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação de Títulos, quando houver;
j) Candidato mais velho (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento;
k) Sorteio público.
7.8.1 - Quando necessário, os critérios do item 7.8 serão considerados para desempate em outras etapas.
7.9 - A publicação do resultado final será feita em 3 (três) listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Autodeclaradas Pretas e Pardas; a segunda, contendo somente a pontuação das Pessoas com Deficiência; e a terceira contendo somente a pontuação das Pessoas Autodeclaradas Pretas e Pardas.
7.10 - Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal após a virgula, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.
7.11 - A homologação final do resultado e da classificação dar-se-á através de Edital específico publicado pelo Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU.

**8 DOS RECURSOS**
8.1 – Caberá recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo IV – Cronograma deste Edital, através de link na página do Concurso, das etapas abaixo descritas:
I. do Edital de Abertura;
II. da Homologação das Inscrições;
III. do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva;
IV. do Resultado da Prova Dissertativa;
V. do Resultado da Prova de Avaliação de Títulos;
VI. do Resultado do Teste de Aptidão Física;
VII. outros Recursos.
8.2 - **Os recursos devem ser únicos, individuais e devidamente fundamentados**, com a indicação da questão que o candidato s e julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa,

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.
8.3 - Todos os recursos cadastrados no *site* da UNIOESTE/COGEPS devem ser realizados através de um computador, considerando que a linguagem de alguns celulares/smartphones pode não ser compatível com o sistema.
8.4 - Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela COGEPS, que emitirá decisão fundamentada, disponibilizada em Edital específico nos *sites* do Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), da UNIOESTE/COGEPS (https://concursos.unioeste.br/) e do CONSAMU (www.consamu.com.br).
8.4.1 - Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido.
8.4.2 - A cada candidato cabe apenas UM recurso por questão da Prova Objetiva, sujeito à não análise dos recursos caso contrário.
8.4.3 - Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recurso copiado e colado igualmente, cabe pena de o recurso ser sumariamente indeferido.
8.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 8.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
8.6 - Se, da análise de recursos da alínea III, resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos e as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
8.7 - Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.
8.8 - O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.
8.9 - Se qualquer recurso quanto às demais etapas do Concurso Público for julgado procedente, determinando a alteração de notas e resultados, é publicado novo Edital específico.
8.10 - Para todas as etapas, a COGEPS emite decisão fundamentada através de editais específicos de acordo com o Anexo IV – Cronograma.

**9 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**
9.1 - O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do CONSAMU.
9.2 - A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

**10 DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO**
10.1 -A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso. Da decisão da UNIOESTE/COGEPS cabe recurso à Comissão Organizadora do Concurso.

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

10.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

**11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
11.1 - Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da convocação, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não admissão.
11.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
11.3 - Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do CONSAMU.
11.4 - A convocação para admissão dar-se-á por extrato de Edital, publicado no Órgão Oficial do CONSAMU, e a integra dos Editais serão publicados no site oficial do CONSAMU e outra forma que se julgar necessária.
11.5 - Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando no CONSAMU a alteração.
11.6 - O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
11.7 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e convocação, a observância da CLT.
11.8 - A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
11.9 - Os cartões resposta e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
11.10 - A UNIOESTE/COGEPS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.
**11.11 - Os empregados públicos serão contratados para execução de serviços decorrentes de Contrato de Programa e/ou Contrato de Rateio (conforme legislação federal: LEI Nº 11.107/2005 e DECRETO Nº 6.017/2007), firmados entre CONSAMU e entes da federação. Os empregados públicos serão contratados por prazo determinado, no período de experiência, e após este período os contratos serão considerados CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO nos termos da CLT, e poderão ter seus contratos rescindidos quando houver encerramento ou redução das atividades estabelecidas no Contrato de Programa e/ou Contrato de Rateio, hipótese em que haverá a rescisão do contrato de trabalho por DISPENSA MOTIVADA, e ainda poderá ocorrer a dispensa na forma da CLT e legislação aplicável.**
**11.12 - O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de saúde, conforme estabelecido em seu Estatuto Social e normativas internas, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados públicos contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio, respeitando-se as atribuições dos empregos públicos previstos neste Edital e legislação complementar.**

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
12.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias após a publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
12.2 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições nele estabelecidas.

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

12.3 - O CONSAMU, a Comissão Examinadora Julgadora e Revisora do presente Concurso e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originados por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso Público.
12.4 - O candidato não é informado por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.
12.6 – É recomendado ao candidato realizar todas as etapas do Concurso Público necessárias no sistema da UNIOESTE/COGEPS através de um computador, considerando que a linguagem de alguns celulares/smartphones pode não ser compatível com o sistema.
12.7 - As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas no *site* da UNIOESTE/COGEPS e/ou do CONSAMU, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar os andamentos do Concurso por meio desses *sites*.
12.8 - Quaisquer alterações nas regras deste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro Edital.
12.9 - Não são fornecidos informações e documentos pessoais do candidato a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
12.10 - Enquanto estiver vigente o Concurso, o candidato deve manter atualizado todos os seus dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e *e-mail*, na área do candidato, no site da UNIOESTE/COGEPS.
12.11 - É eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:
I – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
II – for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
III – descumprir o disposto nos itens 16.2 e 16.3;
IV – tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
V – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
VI – for surpreendido portando anotações de qualquer natureza;
VII – não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
VIII – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
IX – afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
X – descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
XI – não permitir a coleta de sua assinatura e, se solicitada, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;
XII – for surpreendido utilizando qualquer outro material que não seja caneta fabricada em material transparente;
XIII – recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança utilizados na realização das provas;
XIV – não comparecer às Prova Objetiva ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova.
XV – não realizar qualquer etapa obrigatória para o cargo em que está inscrito.
12.12 - Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em ata de sala e de coordenação.
12.13 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos do CONSAMU, nomeada pela Portaria nº 127/2024.
12.14 - Fazem parte deste Edital os Anexos:

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

Anexo I – Atribuições de cada Emprego Público;
Anexo II – Conteúdo Programático Geral e Específico;
Anexo III – Atestado Médico;
Anexo IV – Cronograma.
12.15 - Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares, Retificações do Edital e a Resolução do CONSAMU nº 003/2020 e alterações.
12.16 - O Órgão Oficial de Imprensa do CONSAMU atualmente é o Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no caso de alteração será informado através do site: www.consamu.com.br.
12.17 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos que serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do CONSAMU.
12.18 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

**Leonir Antunes dos Santos**
Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU

**Angela da Silva**
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

**Anexo I – Atribuições do Emprego Público**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a administração do CONSAMU. Atender o público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública;
2. Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto;
3. Proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário;
4. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral;
5. Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando a obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades;
6. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado;
7. Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado;
8. Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares;
9. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações;
10. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor;
11. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
12. Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas;
13. Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos;
14. Realizar a atualização de dados, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e vistorias;
15. Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área;
16. Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros;
17. Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação;
18. Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle;
19. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos s e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
20. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade;
21. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação;
22. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades internas e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais;
23. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia;
24. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais;
25. Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
26. Desempenhar outras atividades correlatas.
**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa e criatividade;
4. Ser flexível;
5. Possuir habilidades de adaptação de linguagem;
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa;
7. Demonstrar habilidades de negociação;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

8. Estar apto a contornar situações adversas;
9. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
10. Trabalhar em equipe;
11. Ser resolutivo;
12. Raciocinar de forma lógica e abstrata;
13. Possuir capacidade de observação;
14. Transmitir credibilidade;
15. Observar os preceitos éticos da atividade.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) No exercício do cargo atenderá público externo;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação;
**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Conhecimentos em Informática.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais na área da saúde.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais;
2. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
3. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
4. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
5. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
6. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
7. Assessorar e prestar consultoria;
8. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais mantidas pela administração pública no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Planejar, organizar e administrar o serviço social dos setores onde este se fizer necessário;
10. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
11. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
12. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
13. Desenvolver ações integradas com outros órgãos, quando se fizer necessário;
14. Desenvolver ações no sentido de alocar recursos financeiros para a execução de projetos sociais;
15. Levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos;
16. Realizar pesquisas na área de saúde ocupacional;
17. Assessorar os superiores em assuntos de sua competência;
18. Promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais;
19. Assistir o CONSAMU em assuntos atinentes à sua área de atuação;
20. Desempenhar outras atividades correlatas.
**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Comunicar-se de forma clara e concisa;
4. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
5. Ser dinâmico e criativo;
6. Ser flexível;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

7. Possuir sensibilidade e saber ouvir;
8. Demonstrar habilidades para resolver conflitos e contornar situações adversas;
9. Demonstrar discrição;
10. Demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de opção sexual, e outras;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) O atendimento a público externo é inerente à atividade;
b) Manipula documentos sigilosos.
**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Superior completo em Serviço Social;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde;
2. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada;
3. Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem;
4. Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
5. Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade;
6. Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
7. Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
8. Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos;
9. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção e de doenças infectocontagiosas;
10. Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia;
11. Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
12. Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes;
13. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades de saúde e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos matérias em perfeito estado de conservação e assepsia;
14. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
15. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
16. Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador;
17. Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

18. Prever, prover e controlar o material e equipamentos das unidades de saúde, conforme rotinas pré-estabelecidas;
19. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;
20. Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem, seja pessoalmente ou por meio de comunicação, orientando quando for o caso os procedimentos a serem realizados nas prescrições de enfermagem e/ou nas condutas estabelecidas pelo médico regulador;
21. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
22. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Desempenhar outras atividades correlatas.
**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir autocontrole;
6. Possuir capacidade de atenção e de concentração;
7. Demonstrar sensibilidade e humanização no desenvolver de suas atividades;
8. Demonstrar afetividade;
9. Demonstrar destreza manual;
10. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
11. Estar apto a interpretar linguagem verbal e não verbal;
12. Possuir capacidade de comunicação;
13. Saber ouvir;
14. Demonstrar capacidade de liderança;
15. Observar os preceitos éticos da atividade.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.
**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Superior completo em Enfermagem;
b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição;
c) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**FARMACÊUTICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
2. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição médica;
3. Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
4. Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
5. Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
6. Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
7. Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
8. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;
9. Definir especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
10. Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
11. Opinar na aquisição de fármacos;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

12. Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;
13. Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
14. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
15. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
16. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;
17. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
18. Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
19. Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
20. Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
21. Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
22. Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;
23. Participar de ações de vigilância epidemiológica;
24. Fiscalizar unidades, produtos e serviços;
25. Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
26. Inspecionar unidades, produtos e serviços, emitindo pareceres;
27. Assistir Diretoria do CONSAMU em assuntos atinentes à sua especialidade;
28. Responder tecnicamente pelo serviço prestados nas unidades, nos termos da legislação aplicável;
29. Desempenhar outras atividades correlatas.
**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
8. Demonstrar capacidade de comunicação;
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;
10. Demonstrar capacidade de liderança;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Manipula documentos sigilosos;
c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.
**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Superior completo em Farmácia;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**FISIOTERAPEUTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares e/ou cuidadores sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais;
2. Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados;
3. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuropsicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas
4. Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes geradoras termoterápicas, crioterápicas, fototerápicas, eletroterápicas, sonidoterápicas e aeroterápicas, bem como agentes cinésio-mecano-terápicos e outros;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

5. Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença;
6. Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;
7. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;
8. Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) normal e cognição;
9. Reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica;
10. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras;
11. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, oncológicos, intensivistas, dermatofuncional, cardiopulmonar, urológicos, pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora.
12. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).
13. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares e outras;
14. Planejar e executar tratamentos de afecções, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças buscando proporcionar maior motricidade e conforto físico ao paciente;
15. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes;
16. Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados a correções de desvios posturais e estimulação a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
17. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente a fim de facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;
18. Orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e estimular a sociabilidade;
19. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas;
20. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
21. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais;
22. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
23. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
24. Desempenhar outras atividades correlatas.
**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração;
6. Prestar atendimento humanizado;
7. Saber ouvir;
8. Demonstrar empatia;
9. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
10. Demonstrar capacidade de comunicação;
11. Saber lidar com angústias e frustrações;
12. Demonstrar capacidade de liderança;
13. Observar os preceitos éticos da atividade.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.
**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Superior completo em Fisioterapia;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

CONSAMU

**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer a atividade médica e a regulação médica, nos termos pactuado pelo SUS e legislação aplicável a espécie; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde; Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo a especialista. Solicitar exames, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento. Realizar, de acordo com a área de atuação, intervenções cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico. Atender tratamentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico do paciente. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Dar plantão nas unidades, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos. Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
2. Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
3. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
4. Realizar o atendimento de urgência e emergência de acordo com as normas instituídas pelos órgãos competentes, atendendo a legislação aplicável a espécie;
5. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
6. Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
7. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
8. Implementar ações para promoção da saúde;
9. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
10. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
11. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
12. Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
13. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contrarreferência;
14. Indicar internação hospitalar ou encaminhamento a unidade apropriada;
15. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
16. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**
**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br**

Segue pág.12

17. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
18. Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
19. Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
20. Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
21. Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
22. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
23. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico, quando designado;
24. Verificar, constatar e/ou atestar o óbito conforme instrução normativa específica do CONSAMU;
25. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar comprometimento;
4. Prestar atendimento humanizado à população.
5. Apresentar capacidade de atenção seletiva;
6. Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato;
7. Ser tolerante e altruísta;
8. Ser empático aos pacientes;
9. Demonstrar rapidez de percepção;
10. Possuir habilidade de lidar com situações adversas;
11. Ter habilidade de trabalhar em equipe;
12. Comunicar-se de forma clara e eficiente;
13. Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal;
14. Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido;
15. Saber ouvir;
16. Possuir capacidade de liderança;
17. Ser resolutivo e imparcial;
18. Atuar segundo os preceitos éticos da profissão;
19. Destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis;
20. Disposição para cumprir ações orientadas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Superior completo em Medicina;
b) Especialização na área, quando couber;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
2. Conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação;



3. Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
4. Vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo;
5. Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
7. Zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
8. Prestar contas, via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
9. Acomodar ocupantes no veículo;
10. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
11. Acondicionar a carga no veículo;
12. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
13. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo;
14. Observar prazos ou quilometragem para revisões;
15. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
16. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos;
17. Aferir equipamentos de comunicação;
18. Operar sistema de comunicação disponibilizado pelo CONSAMU para comunicar-se com a central de regulação médica e com outros setores;
19. Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médica;
20. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
21. Desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem;
22. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Possuir disciplina e responsabilidade;
3. Desenvolver dirigibilidade para carga viva;
4. Dirigir defensivamente;
5. Conhecer e respeitar as leis de trânsito;
6. Demonstrar zelo pelo material transportado e pela segurança dos ocupantes do veículo;
7. Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta;
8. Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se;
9. Demonstrar iniciativa e interesse no trabalho;
10. Respeitar horários e escalas de trabalho;
11. Possuir capacidade visual espacial;
12. Trabalhar sob pressão;
13. Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos e direção econômica;
14. Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários;
15. Disposição para cumprir ações orientadas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Maior de vinte e um anos;



c) Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**RÁDIO OPERADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Operar mesas e aparelhos de rádio e telefônicos;
2. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência;
3. Realizar controle de procedimentos realizados, na forma orientada;
4. Receber, anotar e transmitir recados;
5. Conhecer o organograma do CONSAMU a fim de viabilizar o atendimento rápido e eficaz;
6. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhar ao setor competente;
7. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;
8. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
9. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa;
4. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
5. Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa;
6. Transmitir informações corretamente;
7. Demonstrar segurança no repasse de informações;
8. Apresentar tom de voz modulado;
9. Saber ouvir;
10. Ser cordial e empático;
11. Atuar com paciência e gentileza;
12. Observar os preceitos éticos da atividade;
13. Disposição para cumprir ações orientadas

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Manipula documentos sigilosos;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Treinamento específico fornecido pela empresa para operar sistemas de radiocomunicação e a realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos na legislação aplicável;
c) Maior de dezoito anos;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é



supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos na legislação e regulamentos.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Operar mesas e aparelhos telefônicos e/ou de fax;
2. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
3. Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados;
4. Realizar transferências aos ramais;
5. Receber, anotar e transmitir recados e informações colhidas do solicitante em formulário próprio;
6. Prestar informações gerais ao solicitante;
7. Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
8. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
9. Elaborar e atualizar agenda telefônica;
10. Obedecer aos protocolos de serviço;
11. Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
12. Atender às determinações do médico regulador;
13. Conhecer o organograma do Consórcio a fim de viabilizar o atendimento rápida e eficazmente;
14. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
15. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;
16. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
17. Atender normas legais e normas internas do serviço;
18. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa;
4. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
5. Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa;
6. Transmitir informações corretamente;
7. Demonstrar segurança no repasse de informações;
8. Apresentar tom de voz modulado;
9. Saber ouvir;
10. Ser cordial e empático;
11. Atuar com paciência e gentileza;
12. Observar os preceitos éticos da atividade;
13. Disposição para cumprir ações orientadas;
14. Capacidade de manter sigilo profissional;
15.Abster-se de realizar regulação, vez que trata-se de atividade médica.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Manipula documentos sigilosos;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Maior de dezoito anos;
c) Treinamento específico fornecido pela empresa;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento de saúde, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**



1. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
2. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;
3. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
4. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
5. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de promoção à saúde;
6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
7. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
8. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
9. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
10. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
11. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos matérias em perfeito estado de conservação e assepsia;
12. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
13. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
14. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
15. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
16. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
17. Atender às determinações do médico regulador;
18. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
19. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
20. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Disposição para cumprir ações orientadas;
2. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
3. Ser responsável e disciplinado;
4. Demonstrar iniciativa e criatividade;
5. Ser flexível e dinâmico;
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
7. Estar apto a contornar situações adversas;
8. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
9. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
10. Possuir capacidade de observação e atenção;
11. Ser compreensivo;
12. Prestar atendimento humanizado;
13. Saber ouvir e demonstrar empatia;
14. Possuir coordenação motora fina;
15. Ter capacidade de persuasão;
16. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.



**TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos, sob a supervisão direta do farmacêutico. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Receber os medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitado;
2. Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada;
3. Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme distribuição realizada aos usuários;
4. Controlar condições de armazenamento e prazos de validade de medicamentos e insumos, sob supervisão do farmacêutico
5. Manter o local de trabalho higienizado e organizado, conforme a legislação vigente;
6. Encaminhar para descarte os produtos vencidos e materiais contaminados;
7. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, quando for necessária a distribuição em doses individuais, sob supervisão direta do farmacêutico;
8. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação;
9. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Comunicar-se de forma clara e concisa;
4. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
5. Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos;
6. Relacionar-se de maneira urbana e gentil;
7. Ser dinâmico e criativo;
8. Ser resolutivo;
9. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Manipula documentos sigilosos;
c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Farmácia legalmente reconhecido.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho – SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
1. Informar o superior hierárquico do setor, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, e orientá-los, bem como aos trabalhadores, sobre as medidas de eliminação e/ou neutralização de tais riscos;
2. Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
3. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
4. Identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
5. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas, visando integrar o processo prevencionista, de forma a beneficiar o trabalhador;



6. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
7. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, a fim de evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
8. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
9. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
10. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho;
11. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem eliminar, controlar ou reduzir os riscos de acidentes do trabalho e aperfeiçoar as condições do ambiente com vistas à preservação da integridade física e mental dos trabalhadores;
12. Levantar a estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
13. Articular-se e colaborar com o setor de recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
14. Informar os trabalhadores e superiores hierárquicos sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes nos setores, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
15. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do mesmo de forma segura para o trabalhador;
16. Articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
17. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa e criatividade;
4. Ser flexível e dinâmico;
5. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
6. Demonstrar paciência para contornar situações adversas;
7. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
8. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
9. Possuir capacidade de antecipar problemas;
10. Possuir raciocínio lógico;
11. Demonstrar capacidade de observação técnico e senso crítico;
12. Possuir percepção visual;
13. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
a) A atividade exige vistoria in loco para emissão de parecer técnico;
b) Uso obrigatório de equipamento de proteção individual, conforme local vistoriado.

**PRÉ-REQUISITOS:**
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Segurança do Trabalho legalmente reconhecido.



## Anexo II - Conteúdo Programático

**LÍNGUA PORTUGUESA**
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

**MATEMÁTICA**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

**INFORMÁTICA** (para o Emprego Público de Agente Administrativo)
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows (Sistema Operacional Windows 7,8 e 10). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros (pacote Microsoft Office 2007 e 2010 - Word, Excel e PowerPoint). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Rotinas de proteção e segurança (Antivírus, Firewall e Proxy). Hardware - Componentes de microcomputadores; Nomenclatura e função dos hardwares do computador; Redes de computadores e a internet.

**NOÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA**
Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos; cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94); Atualidades; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do Estado do Paraná. Aspectos geográficos do Paraná: população, clima, vegetação, economia.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**
(para o Emprego Público de Agente Administrativo)
Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social. Da União, dos Estados, dos Municípios. Da administração pública. Princípios do Estado de direito. Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes. Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Atos e fatos administrativos. Classificação dos atos administrativos. Elementos do ato administrativo. Vinculação e discricionariedade do ato administrativo. Perfeição, validade e eficácia dos atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Formas de extinção dos atos administrativos. Atos administrativos inválidos. Convalidação. Contratos administrativos. Conceitos e caracteres jurídicos. As diferentes espécies de contratos administrativos. Os convênios administrativos. Formação dos contratos administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos contratos administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa. Servidor x Empregado Público. Atos e contratos administrativos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de



Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

**ENFERMEIRO**
Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência e enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts I96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).
Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

**FARMACÊUTICO**
Seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição, dispensação e atenção farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Informação sobre medicamentos; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacologia geral; Princípios gerais de farmacocinética; Princípios gerais de farmacodinâmica; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central e autônomo; Fármacos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal; Fármacos que atuam sobre o trato gastrointestinal: antiácidos, colagogos, laxantes e purgantes; Fármacos antimicrobianos; Fármacos antiparasitários; Fármacos antivirais: analgésicos, antitérmicos, antiinflamatórios e anti-histamínicos; Fármacos contraceptivos; Farmacotécnica; Classificação dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Formulação; Controle de qualidade; Dispensação e acondicionamento das formulações; Fitoterapia; legislação e ética profissional. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

**FISIOTERAPEUTA**
Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de



Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200). Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO**
Atendimento em situações de emergência em ambiente pré-hospitalar/hospitalar: Quedas, fraturas, politraumatismo, traumatismo crânio-encefálico, queimaduras, hemorragias em geral, dor torácica, dor abdominal, amputações; Ferimentos por picadas de animais peçonhentos ou não, mordeduras e perfurações. Ferimentos em geral (leves, profundos, abertos, fechados). Choque elétrico. Insolação. Atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória de causa clínica ou traumática. Abdome agudo de qualquer etiologia. Atendimento em Emergências Clínicas em ambiente pré-hospitalar: atendimento ao acidente vascular cerebral, edema agudo de pulmão, broncoespasmo, doença coronariana, arritmias cardíacas, choque séptico, choque cardiogênico, cetoacidose diabética, emergência hipertensiva, insuficiência respiratória aguda, intubação oro-traqueal, insuficiência cardíaca congestiva,
Atendimento de Emergências Pediátricas em ambiente pré-hospitalar: (acidentes; Asma aguda; Cetoacidose diabética; Insuficiências respiratórias, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardiorrespiratória avançada na criança
Emergências Obstétricas em ambiente pré-hospitalar/hospitalar Assistência ao trabalho de parto normal, apresentações atípicas, distócicas, tratamento agudo da hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento, distúrbios ginecológicos e obstétricos, gravidez ectópica; Doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência, abortos; Pós-parto complicado, infecções puerperais, sangramento de origem ginecológica. Emergências Psiquiátricas em ambiente pré-hospitalar/hospitalar: Protocolos de imobilização, contenção física e mecânica, sedação de emergência, transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Surtos; e condutas imediatas, incluindo a segurança da cena; Abuso de álcool, opioides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Síndrome de abstinência, alterações do pensamento, percepção, memória, transtornos afetivos/humor/linguagem, transtornos esquizofrênicos, neuróticos, transtornos de personalidade. Atendimento inicial ao politraumatizado em ambiente pré-hospitalar/hospitalar, ressuscitação volêmica, abordagem à via aérea difícil, torácico, abdominal, cranioencefálico, vertebro medular, musculoesqueléticos, de face e pescoço, da pelve; partes moles, geniturinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez, pediátrico e no idoso; Lesões provocadas por queimaduras e frio, afogamento, trauma na gestante e no idoso. Emergência SAMU-192. Abordagem Primária e Secundária ao atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas. ACLS (AdvancedCardiac Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia Clínica. ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma. PALS (PediatricAdvanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria. PHTLS (Basic andAdvancedPrehospital Trauma Life Support) – Atendimento Pré-hospitalar/hospitalar ao Traumatizado. Transporte Aeromédico - Fisiologia aeroespacial, regulação médica de voo, indicações e contra-indicações, transporte do enfermo grave, segurança a bordo. Imobilização/Remoção/Transporte de vítimas. Acidentes com múltiplas vítimas (Triagem, atendimento e transporte); Estados de choque (etiologia e quadro clínico); Estados de coma (diagnóstico, abordagem, condutas, Escala de Glasgow). Escores de Trauma (Escala abreviada de lesões - AIS – Abreviate Injury Scale). Intoxicações Exógenas (agrotóxicos, venenos, medicamentos, produtos de uso doméstico). Paciente crítico e risco iminente de morte. Técnicas relacionadas à Regulação Médica: Estrutura e funcionamento das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. Resoluções Conselho Federal de Medicina: 1672, 1673, 2110, 2132 e suas alterações/complementações. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.657, DE16 DE NOVEMBRO de 2004 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011 e suas alterações/complementações. Norma Estadual de Regulação das Urgências e Emergências no Estado do Paraná. **Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site:**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

**MOTORISTA SOCORRISTA (condutor de ambulância)**
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Sinais vitais. Imobilização. Ressuscitação Cárdio Pulmonar (RCP). Atendimento a acidentes de trânsito.

**RÁDIO OPERADOR**
Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação. Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências. - Sistema Único de Saúde, Constituição Federal - Capítulo da Seguridade Social – Seção II - Da Saúde (Artigos 196 a 200). Princípios e Diretrizes do SUS. Legislação do SUS: Leis Federais nº 8080/90 e a de nº 8142/90, Decreto nº, Portaria nº 2488/2011. Financiamento do SUS: Lei Complementar nº 141/2012.
- Política Nacional de Humanização do SUS. Segurança do Paciente. Tecnologias em Saúde. Promoção da Saúde. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

**TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM**
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora. Componentes: tipos, modelos, usos e cuidados. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Conhecimento de teclado. Sigilo das comunicações. Qualidade da voz, dicção, comunicabilidade. Formas de tratamento. História do telefone: DDD – DDI – DDR. 11- Tarifação das chamadas locas e interurbanas. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Portaria nº 2048, de 5 de Novembro 2002, e suas alterações/complementações.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Lei do exercício profissional Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.Ética e Bioética em enfermagem; Materiais e equipamentos para ambulâncias. Diretrizes da American Heart Association – AHA 2015 para Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e Atendimento Cardiovascular de Emergência - ACE. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrolíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas



superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida). Disponível no site:
http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf

**TÉCNICO EM FARMÁCIA**
Saúde Pública: Políticas nacionais de saúde; Sistema Único de Saúde Leis 8080/1990 e 8142/1990; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da assistência à saúde. Princípios de qualidade no atendimento. Políticas farmacêuticas. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica. Boas práticas em farmácia. Noções de organização e funcionamento de farmácias. Desinfecção, esterilização, assepsia e antissepsia das mãos, materiais e instalações. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Dimensionamento, controle de estoques e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Biossegurança e segurança no trabalho. Princípios de farmacologia. Classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas e classes terapêuticas. Apresentação e qualidade dos medicamentos, nome genérico ou comercial e concentração. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Vias de administração, materiais e interações dos medicamentos. Ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos. Cuidados gerais na administração de medicamentos. Possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Publicações e Normas Regulamentadoras vigentes do Ministério da Saúde, ANVISA e Conselho Federal de Farmácia relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do Técnico em Farmácia. Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades de Técnico em Farmácia.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
Segurança no Trabalho Evolução histórica do prevencionismo. As atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27, NR-28, NR-29, NR-30, NR-31, NR-32, NR-33, NR-34, NR-35, NR-36, NR-37 e seus anexos, e NBR-5413. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e



recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.



## Anexo III – Modelo de Atestado Médico

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) ________________________________________________, inscrito(a) no CPF sob o nº ______________________________, foi avaliado(a) por mim e encontra-se, no momento do presente exame médico, ( ) Apto; ( ) Inapto; ( ) Apto com restrições (que devem ser especificadas), para prática de atividades físicas, para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público de CONSAMU, na cidade de Cascavel – PR, para o emprego público de ______________________________________________.

Provas: teste de resistência física: corrida; teste de agilidade: shuttlerun; teste de força de membros inferiores: agachamento.

Cascavel, _____/_____/202__.

______________________________________
(Nome do médico)
(Assinatura e carimbo/CRM)



## Anexo IV - Cronograma

| PASSOS | ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|---|
| 1 | **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO** | |
| 1.1 | Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público. | 12/08/2024 |
| 1.2 | Prazo para impugnação contra o Edital de Abertura do Concurso Público. | 12 a 14/08/2024 |
| 1.3 | Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital de Abertura. | 19/08/2024 |
| 2 | **PERÍODO DE INSCRIÇÕES** | |
| 2.1 | **Período de inscrições no *site* da COGEPS/UNIOESTE** | **19/08 a 12/09/2024** |
| 2.2 | Data limite para o pagamento da taxa de inscrição. | Até as 17h do dia 13/09/2024 |
| 3 | **ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO** | |
| 3.1 | Período para pedido de isenção da taxa de inscrição. | 19 a 29/08/2024 |
| 3.2 | Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. | 03/09/2024 |
| 4 | **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** | |
| 4.1 | Publicação da Homologação Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP. | 18/09/2024 |
| 4.2 | Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições. | 18 a 20/09/2024 |
| 4.3 | Publicação das respostas aos recursos e homologação definitiva das inscrições. | 25/09/2024 |
| 5 | **PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA** | |
| 5.1 | Publicação do Edital de Convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva e Dissertativa, com ensalamento. | 30/09/2024 |
| **5.2** | **Realização da Prova Objetiva e Dissertativa.** | **06/10/2024** |
| 6 | **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** | |
| 6.3 | Publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva e dos cadernos de provas na "área do candidato". | 08/10/2024 |
| 6.4 | Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva. | 08 a 10/10/2024 |
| 6.5 | Publicação das respostas aos recursos e do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva. | 23/10/2024 |
| 6.6 | Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, com nota e classificação. | 23/10/2024 |
| 7 | **RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA** | |
| 7.1 | Publicação do resultado preliminar da Prova Dissertativa dos candidatos aprovados na primeira fase e espelho da redação na "área do candidato". | 05/11/2024 |
| 7.2 | Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Prova Dissertativa. | 05 a 07/11/2024 |
| 7.3 | Publicação das respostas aos recursos e do resultado definitivo da Prova Dissertativa. | 12/11/2024 |
| 8 | **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** | |
| 8.1 | **Período para o candidato aprovado na Prova Objetiva anexar títulos no sistema da UNIOESTE.** | **23 a 30/10/2024** |
| 8.2 | Publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos. | 08/11/2024 |
| 8.3 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos. | 08 a 11/11/2024 |
| 8.4 | Publicação das respostas aos recursos e do resultado da Avaliação de Títulos. | 14/11/2024 |
| 9 | **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** | |
| 9.1 | Convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para o Teste de Aptidão Física. | 25/10/2024 |
| **9.2** | **Realização do Teste de Aptidão Física.** | **03/11/2024** |
| 9.3 | Publicação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física. | 05/11/2024 |
| 9.4 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física. | 05 a 07/11/2024 |
| 9.5 | Publicação das respostas aos recursos e do resultado do Teste de Aptidão Física. | 12/11/2024 |
| 10 | **RESULTADO FINAL** | |
| 10.1 | Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e classificação. | 19/11/2024 |
| 11 | **HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** | A partir de 25/11/2024 |

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou da COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos neste Edital.

**Experiência musical:** A apresentação é uma peça multimídia, que terá sons de pássaros e projeções que enriquecerão a obra

# Próximo concerto da Orquestra Sinfônica do Paraná será "Cenários"

A regência será do venezuelano Roberto Ramos. No programa estão "Margariteña Glosa sinfónica", do compositor venezuelano Inocente Carreño; "Concerto para Clarinete, op. 57", do dinamarquês Carl Nielsen (com o solista Jairo Wilkens no clarinete); e "Os Pinheiros de Roma", do italiano Ottorino Respighi

*Paraná*
**AEN**

A Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) convida o público para o concerto "Cenários", marcado para o dia 18 de agosto, próximo domingo, às 10h30, no Teatro Guaíra. Com o patrocínio do Colégio Positivo e realização do IAOSP - Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná, o evento contempla três obras, cada uma com uma narrativa e estilo distintos: "Margariteña Glosa sinfónica", do compositor venezuelano Inocente Carreño; "Concerto para Clarinete, op. 57", do dinamarquês Carl Nielsen (com o solista Jairo Wilkens no clarinete); e "Os Pinheiros de Roma", do italiano Ottorino Respighi.

"Teremos para este concerto o talentosíssimo regente venezuelano Roberto Ramos. Para o programa, escolhemos obras muito diversas e interessantes", diz Roberto Tibiriçá, diretor musical e maestro titular da OSP. Para ele, o destaque vai para "Os Pinheiros de Roma", do italiano Respighi, que faz parte da Trilogia Romana e que está completando 100 anos em 2024. "É uma peça multimídia, em que teremos sons de pássaros e projeções que enriquecerão a apresentação da obra. Exige uma formação orquestral muito vultosa e com vários efeitos sonoros. Tenho a certeza que todos irão apreciar".

Convidado para reger este concerto, o maestro Roberto Ramos teve sua trajetória musical consolidada em diversos países. Nascido em Caracas, começou na música de forma despretensiosa aos 5 anos, quando morava com a família nos EUA. Aos 12 anos, ao retornar para a Venezuela, passou a se dedicar ao estudo em música, chegando à primeira graduação pela Universidad Experimental Nacional de Artes (UNEARTE). Está no Brasil desde 2018, onde formou-se mestre pela Universidade Federal de Rio Grande do Norte. Atualmente é maestro da Orquestra Infanto-Juvenil Alegro (OIA), do Paraná.

Os ingressos começam a ser vendidos nesta segunda-feira (12). Eles estarão disponíveis na bilheteria do teatro e no site DeuBalada.com.


AEN

**SERVIÇO**

**-"Cenários"**

**Orquestra Sinfônica do Paraná convida o maestro Roberto Ramos e o solista Jairo Wilkens (clarinete)**
**-Data:** 18 de agosto (domingo), às 10h30
**-Local:** Auditório Bento Munhoz da Rocha Neto – Guairão
-Tempo de duração do es**petáculo:** 1h30
**-Classificação:** 7 anos
-Especificações do espetá**culo:** concerto
**-Maestro:** Roberto Ramos
**-Solista:** Jairo Wilkens (clarinete)
**-Ingressos:** R$ 20,00 (inteira) e R$ 10,00 (meia-entrada). Disponíveis na bilheteria do Teatro Guaíra ou pelo site DeuBalada.com

### Programa

O concerto se inicia com "Margariteña (Glosa Sinfónica)", de Inocente Carreño. Composta em 1954, esta obra, que completa 70 anos, celebra a rica herança cultural da Ilha de Margarita, onde nasceu o compositor. Carreño utiliza temas tradicionais para evocar a atmosfera da sua terra natal, oferecendo uma visão mágica e emocional da Venezuela. "Margariteña" é uma peça que reflete a essência da ilha caribenha através de suas memórias pessoais e da tradição musical local, sendo uma das obras mais significativas do repertório venezuelano.

A seguir, o concerto apresenta "Concerto para Clarinete, Op. 57", de Carl Nielsen, com o solista Jairo Wilkens. Composto em 1926, este concerto destaca-se pela riqueza expressiva dedicada ao clarinete. Nielsen, conhecido por sua inovação e virtuosismo, dedicou esta obra ao clarinetista Aage Oxenvad, oferecendo um solo desafiador e variado. O concerto explora temas de luta interna e complexidade emocional, refletindo a jornada pessoal do solista e do compositor.

Fechando o programa, a orquestra executará "Os Pinheiros de Roma", de Ottorino Respighi. Esta peça, que celebra seu centenário neste ano de 2024, é uma das composições mais célebres do repertório italiano e faz parte da Trilogia Romana de Respighi. Dividida em quatro seções, cada uma retrata um cenário específico de Roma, desde a vibrante Villa Borghese até a histórica Via Ápia. A orquestração inovadora e a inclusão de efeitos sonoros inovadores, como a gravação de um rouxinol, oferecem uma experiência sonora imersiva e cinematográfica, refletindo a grandiosidade da cidade que a inspirou.

---

# Balé Teatro Guaíra leva coreografia "Castelo" para temporada na Dinamarca

**O trabalho compartilha sensações e possíveis estratégias de como elaborar defesas para se viver nos tempos atuais. O grupo se apresenta no festival Sommerballet, que acontece até quinta-feira (14) no Teatro Bellevue, em Klampenborg, e no sábado (17), no espaço Musikhuset, em Aarhus. O Teatro Bellevue é frequentado pela realeza dinamarquesa**

**AEN**
Paraná

●A coreografia "Castelo", que compõe o espetáculo "Contraponto", do Balé Teatro Guaíra, iniciou na sexta-feira (9) a temporada de seis apresentações na Dinamarca. Logo após a reestreia do espetáculo no palco do Guairão, dez bailarinos viajaram no domingo passado (4) a convite do festival Sommerballet, que acontece até quinta-feira (14) no Teatro Bellevue, em Klampenborg. O grupo ainda segue para outra apresentação no sábado (17), no espaço Musikhuset, em Aarhus.

O balé "Castelo" foi criado pelo coreógrafo Alessandro Sousa Pereira, brasileiro que vive na Dinamarca e premiado em importantes competições coreográficas, como o Scapino Prize, na Alemanha, e o International Competition for the Erik Bruhn Prêmio, no Canadá.

A coreografia faz parte do espetáculo "Contraponto", programa que conta também com a peça "Anima – imensidão adentro", de Alan Keller, e que estreou em agosto do ano passado no Guairinha, retomando para curta temporada no palco do Guairão na semana passada, depois de passar também pelo Rio de Janeiro. O trabalho de "Castelo" compartilha sensações e possíveis estratégias de como elaborar defesas para se viver nos tempos atuais.

**DATAS**

**14/08**

Balé Guaíra **se apresenta** no Teatro Bellevue no dia 14

**17/08**

BNo dia 17, a **apresentação será em Aarhus**


AEN

"O espetáculo começou a ser produzido cerca de um ano antes da estreia. Depois da pandemia, Alessandro veio com a ideia de que existem forças de fora que conformam o ser humano. E ele ficou pensando como é que se resiste, como constrói esse Castelo", ressalta o diretor do Balé Teatro Guaíra, Luiz Fernando Bongiovanni. "É bonito porque o trabalho tem um formato que ele soube usar muito bem, que é levar o bailarino à exaustão, em que você vê ele lutando para fazer o movimento acontecer. É muito potente".

### Internacionalização

Mantido pelo Governo do Estado através do PalcoParaná, o Balé Teatro Guaíra apresenta repertório diversificado tanto no Teatro Guaíra, em Curitiba, que é a casa da companhia, como em turnês pelo Paraná. Agora, explica Bongiovanni, a ideia é buscar a inserção internacional do grupo.

"A ideia de irmos à Dinamarca é começar um processo de internacionalização do balé. É um processo de validação da companhia e que permite fazer também uma troca artística com bailarinos de outros países", salienta o diretor. "Temos feito um esforço muito grande para furar a bolha e mostrar esse trabalho lá fora. A ideia é que a gente comece com essa participação na Dinamarca para abrir outras frentes".

Bongiovanni conta que o Teatro Bellevue, onde a companhia se apresenta na maioria das noites, é frequentado pela realeza dinamarquesa. Já o festival Sommerballet reúne importantes estrelas do balé do País. Um exemplo é o curador do festival, Alban Lendorf, bailarino e coreógrafo dinamarquês que já dirigiu o Royal Danish Ballet, em Copenhague, e o American Ballet Theatre, de Nova York.

### Sobre o Balé Teatro Guaíra

Com 55 anos de história, o Balé Teatro Guaíra é a terceira companhia pública de balé mais antiga do Brasil. Ao longo dessa história, o balé criou mais de 150 coreografias e se apresentou em 200 cidades, 17 estados e 5 países, chegando a um público de mais 1 milhão de pessoas. A companhia tem, atualmente, 23 bailarinos, contratados pelo PalcoParaná.


Prefeitura de Cascavel/Vanderlei Faria

**Homenagem:** A apresentação foi realizada após a missa, que também foi em intenção às vítimas, com muitas orações aos mortos

# Concerto em homenagem às vítimas do voo 2283 emociona comunidade cascavelense

*Cascavel*
**SECOM**

NESTE DOMINGO (11), A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA EXPRESSOU EM MÚSICA HOMENAGEM IN MEMORIAN ÀS 62 VÍTIMAS QUE MORRERAM NO TRÁGICO ACIDENTE AÉREO. NO REPERTÓRIO, A EXECUÇÃO DE PEÇAS EMBLEMÁTICAS COMO LACRIMOSA, DO RÉQUIEM DE MOZART, E DO CREDO EM MI MENOR, DE ANTONIO VIVALDI, QUE CARREGAM UM PROFUNDO SIGNIFICADO PARA ESTE MOMENTO DE DOR DE TODA UMA CIDADE E QUE SE ESTENDE AO PAÍS

● O concerto em homenagem às vítimas de acidente aéreo do voo 2283, realizado neste domingo (11), na Catedral Nossa Senhora Aparecida, emocionou a comunidade cascavelense.

A Camerata Antiqua de Curitiba expressou em música homenagem in memorian às 62 vítimas que morreram no trágico acidente aéreo que aconteceu na última sexta-feira (09).

Com a Catedral lotada, os cascavelenses enlutados se solidarizaram com as famílias das vítimas, que incluem quatro tripulantes e 58 passageiros do voo.

A execução de peças emblemáticas como Lacrimosa, do Réquiem de Mozart, e do Credo em Mi Menor, de Antonio Vivaldi, carregam um profundo significado para este momento de dor de toda uma cidade e que se estende ao país.

Lacrimosa, com sua melodia profunda e seu contexto de luto, é uma das mais emblemáticas expressões musicais do sentimento de perda.

Já a obra de Vivaldi, reforça a fé e a esperança em meio à dor.

A apresentação foi realizada após a missa, que também foi em intenção às vítimas, com muitas orações aos mortos.

# Invisibilidade feminina persiste na literatura, afirma escritora


Agência Brasil

**Na tentativa de contornar a situação, o vestibular da Fuvest terá lista obrigatória com obras de mulheres pela primeira vez na história. A iniciativa, que começa a valer a partir de 2026, se justifica pela necessidade de valorizar o papel das mulheres na literatura, não apenas como personagens, mas como autoras**

**Agência Brasil**
Salvador

● A partir de 2026, a Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), responsável pela seleção para ingresso na Universidade de São Paulo (USP), vai ter pela primeira vez na história uma lista de leitura obrigatória só com obras escritas por mulheres autoras da língua portuguesa. Essa iniciativa, diz a USP, se justifica pela necessidade de valorizar o papel das mulheres na literatura, não apenas como personagens, mas como autoras.

Na ocasião do anúncio, ocorrido no ano passado, a presidente do Conselho Curador da Fuvest e vice-reitora da USP, Maria Arminda do Nascimento Arruda, justificou a decisão dizendo que muitas dessas escritoras "foram alvo de décadas de invisibilidade pelo fato de serem mulheres".

Para a fundadora e coordenadora do Escreva, garota!, um grupo de apoio, engajamento e capacitação para mulheres que escrevem, Lella Malta, a invisibilidade feminina na literatura ainda é muito presente na sociedade brasileira. "O apagamento da escrita de mulheres é um fenômeno que ainda existe", disse ela, em entrevista à Agência Brasil durante a Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô), em Salvador.

"Achamos que acabou, mas é só olhar nas prateleiras para ver que a gente ainda lê mais homens. Os próprios eventos do mercado editorial fazem isso [valorizam mais a escrita feita por homens]. E nós, mulheres, temos uma coisa ali da autossabotagem, achando que nunca somos o bastante. Acho que temos que trabalhar essa mulher, essa futura escritora, para que ela tenha coragem, mais autoestima e que chegue nesse mercado mais profissional. A escrita é um instrumento de empoderamento feminino e essa é a bandeira que a gente levanta dentro do projeto", explicou.

Para ela, o ato de escrever carrega muitos simbolismos e significados para a mulher. "A escrita estende nossa existência. Acho isso tão bonito - a gente deixar algo para essas mulheres que estão vindo depois, como tantas já deixaram pra gente. E também traz autoestima. Muitas vezes, a mulher ganha uma profissão dentro desse mercado editorial, não só como escritora, mas às vezes como revisora, preparadora de texto, editora. Além disso, colocar a nossa visão de mundo é importante. Durante tanto tempo a gente viu os homens falando como nós somos e o que nós sentimos. Mas acho que agora é a nossa vez de dizer: bom, não é aquilo ali não, a gente é um pouquinho diferente do que vocês viram", acrescentou.

Durante a Flipelô, encerrada nesse domingo (11), o grupo Escreva, garota! criou um espaço para discutir a literatura feminina e promover os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por escritoras que fazem parte do coletivo. Entre elas está Antonia Maria da Silva, autora de Sobre Ventos Passados. Em entrevista à reportagem, ela contou que escreve desde os 17 anos, mas que somente há dois anos se lançou no mercado literário, com a ajuda da filha, que descobriu alguns de seus escritos escondidos pela casa.

"A liberdade de escrever é uma coisa que foi negada a muitas mulheres até bem pouco tempo. Então, essa foi uma dificuldade [que encontrei]. Mas minha avó foi minha grande fonte de inspiração e hoje eu, na condição de mulher negra, baiana e com cabelos grisalhos, comecei nessa nova seara", contou. "Esse é um desafio que escutamos ao longo da vida: de que o lugar da mulher é ficar em casa, cuidando de filho e de marido. E, na verdade, eu me considero uma excelente mãe, mas a minha maternidade não me impediu de eu ser protagonista da minha própria história", disse a autora baiana.

Para Antonia, a literatura feminina é importante para dar voz às mulheres. "No passado, era proibido a gente falar, inclusive de sentimentos e do próprio prazer. A gente tinha que esconder tudo para não ser considerada mulher da vida, uma mulher, entre aspas, vadia, sem valor. E, no momento em que eu me sinto aberta e me foi dada essa oportunidade de colocar as emoções para fora e de compartilhar sentimentos e pensamentos com a sociedade, vejo como grande triunfo. É como se eu estivesse, de certa forma, brindando o que os meus antepassados começaram e não conseguiram. É como se eu estivesse também dando voz aos meus antepassados", afirmou.

A escritora Gil Lourenço, autora de O Sal do Amor, seu primeiro livro solo, diz que escrever também é uma forma de empoderamento. "Escrever me realizou. Sou educadora e não me imaginava nesse universo, mas uma vez que a porta se abriu, descobri tanta beleza e aprendizado que cada vez mais me apaixono. Isso mudou a minha vida completamente. Hoje, falo pra todos de como eu enxergo o mundo, como eu me sinto no mundo, como eu me represento e como sou representada por outras mulheres. Escrever empodera e, publicar, mais ainda".

Para Gil, não basta que a mulher escreva. Também é importante que mulheres leiam outras mulheres. "Ler a mulher é criar uma rede de apoio, Temos que nos fortalecer enquanto gênero, porque estamos nessa luta sempre histórica e não seria diferente no mercado editorial. Se nós nos fortalecermos vai ser muito melhor".

**DATA**
**2026**
A partir de 2026, **Fuvest terá uma lista de leitura obrigatória** só com obras escritas por mulheres autoras da língua portuguesa

### Pesquisa

Nathalia de Oliveira escreveu o livro [i] de Injúria com base em sua pesquisa de mestrado chamada "Corpos injuriados na escola, problematizações para o ensino de Filosofia", desenvolvida na Universidade Federal do ABC (UFABC) e que recebeu menção honrosa no Prêmio Capes de Teses e Dissertações de 2022.

Por meio desse trabalho, desenvolvido na comunidade escolar de instituições públicas da periferia de São Bernardo do Campo (SP), ela foi percebendo as dificuldades que as mulheres encontram no dia a dia e que acabam transcorrendo também pelo mundo literário. "Como estou em sala de aula, em princípio a pesquisa aparece com as meninas questionando algumas posturas no espaço e aí a gente começa a entender que posturas são essas e a escrita perpassa todo o trabalho", explicou.

Entre as dificuldades encontradas por essas mulheres, disse ela, está a falta de espaço. "Muitas vezes, a gente é menosprezada, a escrita talvez não é aquilo que alguns esperam. A escrita das mulheres sempre foi vista como algo menor e temos trabalhado isso, sobretudo em sala de aula, para mostrar a potência e a importância dessas escritas, como cartas e diários, e como isso transforma realidades, espaços e o mundo, de certo modo".

Para enfrentar essas dificuldades, afirmou Nathalia, é preciso que as mulheres encontrem espaços ou pessoas abertas a esse diálogo. "É preciso encontrar espaço como esse aqui [o Escreva, garota!] que é um coletivo de mulheres. Encontre esses espaços, outras mulheres ou pessoas que te incentivam. Incentive uns aos outros, escrevam juntas, participem desses coletivos, porque são espaços para a gente poder ser quem somos e construir", concluiu.

# Escritores indígenas

## são porta-vozes de ancestralidades e de memórias

**Em uma mesa promovida pelo Sesc-Senac dentro da programação da oitava edição da Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô), em Salvador, Sony Ferseck e Edson Kayapó discutiram as literaturas indígenas e as poéticas de pertencimento, mostrando que a visão romantizada sobre os indígenas sempre foi parte de uma política colonialista e de extermínio dessas populações**



Agência Brasil

*Salvador*
**AGÊNCIA BRASIL**

Por muito tempo, os povos indígenas foram retratados na literatura sob uma visão colonizadora e estereotipada, com características folclóricas e sempre descritos em terceira pessoa, como se não tivessem sua própria voz. Este é o exemplo de Iracema, do escritor José de Alencar, obra literária do romantismo brasileiro.

Silenciada por muito tempo, as vozes dos povos indígenas, no entanto, sempre resistiram. "Tem gente que diz que temos que dar voz aos indígenas. Mas nós já temos muita voz, desde muito antes de 1500. Ela agora só precisa ser potencializada para além desses lugares", defendeu a poeta, professora e editora Sony Ferseck, do povo Makuxi. "Mesmo que nossa língua seja proibida, a gente vai continuar resistindo através de outras línguas ou linguagens, sempre", reforçou.

Em uma mesa promovida pelo Sesc-Senac dentro da programação da oitava edição da Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô), em Salvador, Sony Ferseck e Edson Kayapó discutiram as literaturas indígenas e as poéticas de pertencimento, mostrando que a visão romantizada sobre os indígenas sempre foi parte de uma política colonialista e de extermínio dessas populações.

"José de Alencar fez um absoluto desserviço para os povos indígenas à medida que nos apresentou como pessoas dóceis ou domesticadas, sem qualquer resistência contra a força colonizadora", disse o professor, pesquisador, ativista e escritor indígena Edson Kayapó. "O indígena de José de Alencar é uma pessoa que ama de paixão a violência colonizadora e, no final da narrativa, vemos a morte das personagens indígenas, como também morreu Moema na pintura [de Victor Meirelles]. Disseram que os indígenas seriam extintos por não conseguirem acompanhar o progresso nacional e que o último indígena viveria até os anos 2000. Mas nós somos, como já falou Raul Seixas, a 'mosca na sopa' dessas profecias falidas e desse projeto", acrescentou.

De acordo com Kayapó, os escritores indígenas não são apenas a mosca na sopa cantada nos versos de Raul Seixas. Eles são também os porta-vozes dessas memórias que foram silenciadas. "Tenho pensado que nós, escritores indígenas, somos, de algum modo, porta-vozes de ancestralidades e de histórias e de memórias silenciadas pela sociedade brasileira e pelo Estado brasileiro", afirmou. "Utilizo a própria palavra cristã para dizer que nós somos meio que discípulos das nossas ancestralidades. Nós estamos fazendo um trabalho que é trazer para a sociedade brasileira as histórias e memórias que são coletivas, histórias de ancestralidade que estão silenciadas na sociedade, nas universidades e nas escolas".

A literatura indígena, definiu o escritor, é "uma fala coletiva e ancestral" e também um instrumento de combate ao projeto de progresso "que tem promovido muita dor, muito genocídio, muito epistemicídio e que tem provocado a destruição da vida". "A necropolítica não pode continuar", defendeu Edson Kayapó.



### O apagamento ainda presente

Embora a literatura brasileira tenha se aberto para as histórias e cosmologias testemunhadas pelos próprios indígenas, a política de apagamento ainda permanece muito presente. "Nossas vozes pouco repercutem porque as escolas e as instituições continuam mantendo o silêncio e a nossa literatura pouco repercute", disse Kayapó.

A poeta Sony Ferseck cita um exemplo: há relutância das editoras de livros em publicarem essas histórias. Foi por isso que ela fundou a Wei, uma produtora independente de Roraima especializada em autores indígenas. "Cansei de mandar livros para as editoras e eles ficarem no esquecimento. Então resolvi fundar a editora, com foco especial em autores indígenas porque há muita dificuldade. Primeiro, a questão da distância. Roraima está muito distante da região sudeste, onde se encontra maior circulação em relação à literatura. Outra dificuldade é com relação às escritas de pessoas indígenas. E, por último, os mais velhos e mais antigos têm muita dificuldade com a língua portuguesa ou em compreender esse mercado [editorial]", falou. "Mas, enfim, seguimos resistindo e a arte foi esse campo que escolhemos para dialogar com a sociedade e de trazer essas outras vozes entrelaçadas nas nossas".

Para Edson Kayapó, uma das formas de combate a esse apagamento é não só pela garantia de direitos, como também por meio da educação. "Temos que arregaçar as mangas para que a temática indígena e a literatura indígena por nós protagonizadas estejam nas salas de aulas", defendeu.

Essa educação, acrescentou ele, precisa ser "reencantada", abrindo-se ao diálogo com outras culturas. "O Ailton Krenak diz que enquanto tiver indígenas para narrar suas cosmologias histórias e vivências, haverá possibilidade de adiarmos o fim do mundo porque os nossos povos fazem isso por excelência. Eu ainda diria que os escritos da nossa literatura são exatamente ensaios para adiar o fim do mundo e ao mesmo tempo diria que essa é uma forma de reencantar a academia. A academia quer estabelecer uma única verdade hegemônica e nós, povos indígenas, estamos falando sobre a necessidade de pensamentos múltiplos estarem dialogando dentro das universidades."

**FRASE**

**"Tenho pensado que nós, escritores indígenas, somos, de algum modo, porta-vozes de ancestralidades e de histórias e de memórias silenciadas pela sociedade brasileira e pelo Estado brasileiro. [...] Utilizo a própria palavra cristã para dizer que nós somos meio que discípulos das nossas ancestralidades. Nós estamos fazendo um trabalho que é trazer para a sociedade brasileira as histórias e memórias que são coletivas, histórias de ancestralidade que estão silenciadas na sociedade, nas universidades e nas escolas"**

EDSON KAYAPÓ
*Ativista e escritor indígena*

**Homenagem literária:** No último sábado (10), o escritor Jorge Amado (1912-2001) completaria 112 anos de nascimento

Flipelô celebra há oito anos a memória e legado do escritor .Há oito anos, como forma de celebrar a sua memória e o seu legado, a Fundação Casa de Jorge Amado realiza a Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô), sempre em seu aniversário. Neste ano, a festa aconteceu entre os dias 07 e 11 de agosto, no Centro Histórico de Salvador



Agência Brasil

# "Jorge Amado mudou a vida de muita gente por seus livros", diz neto

*Salvador*
**AGÊNCIA BRASIL**

No último sábado (10), o escritor Jorge Amado (1912-2001) completaria 112 anos de nascimento. Há oito anos, como forma de celebrar a sua memória e o seu legado, a Fundação Casa de Jorge Amado realiza a Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô), sempre em seu aniversário. Neste ano, a festa aconteceu entre os dias 07 e 11 de agosto, no Centro Histórico de Salvador.

Autor de livros como Dona Flor e Seus Dois Maridos, Tenda dos Milagres, Tieta do Agreste, Gabriela, Cravo e Canela e Tereza Batista Cansada de Guerra, Jorge Amado é a tradução da Bahia. "Meu avô sempre dizia que não tinha criado os personagens que lhe deram fama e notoriedade. Ele apenas tinha reconhecido aqueles personagens prontos no povo da Bahia", contou o neto do escritor, Jorge Amado Neto.

Os romances escritos por Jorge Amado apresentam as ruas, os casarios, o povo, os cheiros e os costumes baianos, mas em sua obra também sempre esteve muito presente a reflexão sobre os problemas sociais brasileiros. "A partir do momento em que Jorge Amado começa a escrever e à medida em que vai desenvolvendo sua literatura, ele vai demonstrando que é necessário, sim, por meio da cultura e da literatura, enfrentar questões sociais. Ele coloca esses problemas em uma situação de evidência para chamar as pessoas a repensar e a criar uma consciência social", acrescentou Neto.

"Ele fez parte de uma geração de notáveis, que foi responsável pela própria construção da identidade do baiano. Aquilo que a gente hoje chama de baianidade - da forma de falar, de resolver questões, de se posicionar, a forma de se comunicar, de se vestir e de externar a cultura por meio da alegria, da dança, da música e das artes - ele, juntamente com outras pessoas da época, como Calasans Neto, Carybé, João Ubaldo Ribeiro e Dorival Caymmi, foi responsável por dar uma identidade ou consolidar essa identidade muito marcada da Bahia", afirmou.

**FRASE**

**"A partir do momento em que Jorge Amado começa a escrever e à medida em que vai desenvolvendo sua literatura, ele vai demonstrando que é necessário, sim, por meio da cultura e da literatura, enfrentar questões sociais. Ele coloca esses problemas em uma situação de evidência para chamar as pessoas a repensar e a criar uma consciência social"**

JORGE AMADO NETO
*Neto do escritor Jorge Amado*

## Memórias de família

Jorge Amado Neto tinha 16 anos quando seu avô morreu. "Eu tinha uma ligação muito grande com ele, que me chamava de meu compadre. Ele falava: 'meu compadre, vem aqui para eu conversar com você'. Aí eu ia lá, eu devia ter uns cinco para seis anos. Minha avó vinha atrás de mim e ele falava: 'Zélia, isso aqui é uma conversa de homens. Aqui sou eu e meu compadre aqui'. E eu ficava todo chique, me achando", contou.

"Tem uma história que é famosa, que eu já contei até algumas vezes, que foi quando eu saí pra colher uns jambos aqui [na casa do Rio Vermelho]. No jardim, colhi um cesto de jambos. Cheguei com esses jambos pra ele, que estava assistindo televisão. Eu falei: 'tudo bom, meu amor? Quer comprar uns jambos aqui na minha mão?' Aí ele respondeu: 'mas, vem cá, você vai no meu jardim, pega meus jambos, e vem aqui pra me vender?'. E eu respondi: 'mas tive trabalho de colher, subi no jambeiro podendo cair, tá tudo lavadinho aqui pra você'. Ele achava o máximo essas coisas e dizia: 'Pegue lá minha carteira. Qual é o preço dessa cesta aqui de jambos?'. Eu dizia um valor e depois chegava nele e falava: 'me dá um desses jambos aí?'. E ele respondia: 'mas você acabou de vender!'. E eu acrescentava: 'Pois é, agora são seus. Estou lhe pedindo um porque não comi antes de lhe vender'. E ele então me deixava pegar os jambos".

## Legado

Em entrevista à Agência Brasil na Casa do Rio Vermelho, em Salvador, onde seu avô e sua avó Zélia Gattai viveram, Jorge Amado Neto refletiu sobre o legado deixado por ele. "Repare que muitas pessoas que não conheciam o Brasil, que nunca tinham vindo à Bahia, vieram nos visitar a exemplo de [Jean-Paul] Sartre, de Simone de Beauvoir, de Nicolas Guillén e tantas outras personalidades, porque leram Jorge Amado. Como foi muito divulgado e publicado em outros países, ele deu a oportunidade de as pessoas do outro lado do mundo experimentarem um pouco dos cheiros e dos sabores da nossa terra. Ninguém mais do que Jorge Amado trouxe mais gente de outros países pra cá, a fim de conhecer aquilo que só estava nas folhas dos livros".

Esse legado, contou Neto, perpassa os romances escritos pelo avô e sua importância para a cultura brasileira. Há também, muito fortes, as memórias que ele deixou dentro da família. "Meu avô foi uma das melhores pessoas que conheci porque era amoroso, brincalhão, presente. Ele fazia tudo que um avô faz com seus netos: levava pra passear, brincava, tomava sorvete. Sinto muita saudade dele e digo que as pessoas que reconhecem Jorge Amado como um grande escritor, muitas vezes não o conhecem na sua intimidade".

Para a família, o escritor deixou valores como honestidade, hombridade e justiça. "Eu tenho certeza que esse foi o maior patrimônio que ele deixou pra gente", disse. Já para o Brasil, analisou o neto, ficou como herança o exemplo de escutar os marginalizados pela sociedade.

"Meu avô foi um dos maiores escritores do Brasil e o responsável por uma mudança de paradigma na literatura brasileira, porque começou a dar voz a vários segmentos sociais que eram totalmente colocados à margem como a figura da mulher, do negro, do pobre e dos desvalidos", disse o neto. "Em um período em que você não tinha os direitos reconhecidos para essas pessoas, ele teve papel muito importante em dar voz e visão para elas. Acho que ele foi um grande mestre de literatura, mas teve também uma importância social muito grande. Mudou a vida de muita gente por meio de seus livros".

# Com quatro auditórios, Teatro Guaíra abre agenda até abril de 2025

**Os quatro auditórios do complexo estão com datas disponíveis: Bento Munhoz da Rocha Neto (Guairão), Salvador de Ferrante (Guairinha), Glauco Flores de Sá Brito (Miniauditório) e Teatro José Maria Santos**

**AEN**
Paraná

●O Centro Cultural Teatro Guaíra abriu a agenda para uso de seus auditórios em 2025. Produtores de shows e espetáculos, formaturas e demais eventos externos já podem consultar a disponibilidade para o primeiro quadrimestre do ano que vem. Os quatro auditórios do complexo estão com datas disponíveis: Bento Munhoz da Rocha Neto (Guairão), Salvador de Ferrante (Guairinha), Glauco Flores de Sá Brito (Miniauditório) e Teatro José Maria Santos.

O procedimento para solicitar reserva de um dos auditórios é simples, basta seguir as orientações disponíveis na página oficial do Teatro Guaíra, na aba "Faça aqui seu evento".

**DATA**

**2025**

**Teatro Bellevue** no dia 14



AEN

Em relação a formaturas, o presidente da comissão de formatura deverá encaminhar solicitação de reserva da data de seu interesse para o e-mail: pauta--cctg@cctg.pr.gov.br, informando qual o curso e quantos formandos.

Em relação aos shows, que tem aluguel de locação, é preciso enviar correspondência utilizando o Modelo de Solicitação informado no site. A solicitação é analisada pela direção do Centro Cultural Teatro Guaíra. Uma vez aprovada, a produção será informado sobre os procedimentos para a elaboração do contrato.

Apenas no primeiro semestre deste ano o Guairão recebeu, além dos "eventos da casa" com Orquestra Sinfônica e Teatro Guaíra, o musical da Elis Regina, Chico César, Zeca Baleiro, Jorge Vercillo, Humberto Gessinger, tributo a Elton John e Arnaldo Antunes.